

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	3
JULGAMENTO DE RECURSO .....	3
PORTARIA Nº 042 A/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....	3
PORTARIA Nº 051/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....	3
PORTARIA Nº 052/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....	3
PORTARIA Nº 053/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....	4
PORTARIA Nº 059/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....	4
PORTARIA Nº 061/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....	4
PORTARIA Nº 063/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....	4
PORTARIA Nº 067/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....	4
PORTARIA Nº 068/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	5
PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 - PP 018/2019-SRP .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	5
REGISTRO DA APURAÇÃO TOTAL DOS VOTOS DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA-MA .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	6
ATA REGISTRO DE PREÇOS 019/2019 .....	6
ATA REGISTRO DE PREÇOS 020/2019 .....	7
ATA REGISTRO DE PREÇOS 021/2019 .....	10
ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2019 .....	12
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2019-SRP .....	17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2019-SRP .....	17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019-SRP .....	17
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2019-SRP .....	17
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2019-SRP .....	18
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019-SRP .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	18
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 060/2019 .....	18
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 061/2019 .....	19
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 062/2019 .....	19
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 063/2019 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	19
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2019 .....	19
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2019 .....	19
PORTARIA Nº 257/2019 .....	20
PORTARIA Nº 258/2019 .....	20
PORTARIA Nº 259/2019 .....	20
PORTARIA Nº 260/2019 .....	20
PORTARIA Nº 261/2019 .....	21
PORTARIA Nº 262/2019 .....	21
PORTARIA Nº 263/2019 .....	21
PORTARIA Nº 264/2019 .....	21
PORTARIA Nº 265/2019 .....	21
PORTARIA Nº 266/2019 .....	22
PORTARIA Nº 267/2019 .....	22
PORTARIA Nº 268/2019 .....	22
PORTARIA Nº 269/2019 .....	22
PORTARIA Nº 271/2019 .....	22
PORTARIA Nº 272/2019 .....	23
PORTARIA Nº 273/2019 .....	23
PORTARIA Nº 274/2019 .....	23
PORTARIA Nº 275/2019 .....	23
PORTARIA Nº 276/2019 .....	23
PORTARIA Nº 277/2019 .....	24
PORTARIA Nº 278/2019 .....	24
PORTARIA Nº 279/2019 .....	24

PORTARIA Nº 280/2019 .....	24
PORTARIA Nº 270/2019 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	25
PORTARIA MUNICIPAL Nº.137/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	25
PORTARIA MUNICIPAL Nº.150/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	25
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 174/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	25
PORTARIA MUNICIPAL Nº.141/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	26
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 175/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	26
PORTARIA MUNICIPAL Nº.138/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	26
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 176/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	27
PORTARIA MUNICIPAL Nº.147/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	27
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 177/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	27
PORTARIA MUNICIPAL Nº.143/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	28
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 178/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	28
PORTARIA MUNICIPAL Nº.145/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	28
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 179/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	29
PORTARIA MUNICIPAL Nº.146/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	29
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 180/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	29
PORTARIA MUNICIPAL Nº.144/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	30
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 181/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	30
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 181/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	30
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 182/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	30
PORTARIA MUNICIPAL Nº.142/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	31
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 183/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	31
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 184/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019. ....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	32
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº009/2019 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	32
ATA DE REUNIÃO CONTINUAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019. ....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	34
EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 115-A/2019 .....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	34
PORTARIA Nº 3001.1410 - 0001/2019. ....	34
PORTARIA Nº 3001.1410 - 0002/2019. ....	35
PORTARIA Nº 3001.1410 - 0003/2019. ....	35
PORTARIA Nº 3001.2110-0001/2019. ....	36
PORTARIA Nº 3001.2110-0002/2019. ....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	36
PORTARIA Nº 451/2019 PRESIDENTE DUTRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019 .....	36
PORTARIA Nº 452/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	37
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019. ....	37
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019. ....	37
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-REPETIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019. ....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	37
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 020/2019 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b> .....	38
LEI MUNICIPAL Nº 280 .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	39
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	39
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019 .....	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191021/002.2019-13 .....	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191021/002.2019-14 .....	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191021/002.2019-15 .....	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191021/002.2019-16 .....	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191021/002.2019-17 .....	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191016.010/2019-01 .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	41
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 110/2019 - CPL .....	41
EDITAL Nº 008/2019 - C.E.E. ....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> .....	42
PORTARIA Nº 269/2019 .....	42
PORTARIA Nº 270/2019 .....	42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

**Processo Administrativo nº 027/2019 - Secretaria  
Municipal de Saúde**

**Pregão Presencial nº 005/2019**

**Assunto: aquisição de 01 (um) veículo para transporte  
sanitário, veículo utilitário tipo VAN, novo, zero  
quilômetro, fabricação nacional, de interesse da  
Secretaria Municipal de Saúde.**

A Prefeita Municipal de Agua Doce do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos XIX e XXI da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicada subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/1993:

**R E S O L V E**

Conhecer e julgar IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela empresa R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.368.600/0001-26 quanto á habilitação da empresa CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 30.330.883/0001-69.

Portanto, acolho a fundamentação deduzida pelo Pregoeiro, mantendo os atos administrativos ocorridos durante a sessão pública realizada no dia 25/09/2019, às 09:00 horas, para, no mérito, RATIFICAR a decisão de habilitação da empresa CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA no Pregão Presencial nº 005/2019.

Retornem-se os autos ao Pregoeiro, para demais providências.

Agua Doce do Maranhão/MA, 21 de outubro de 2019.

Thalita e Silva Carvalho Dias  
Prefeita Municipal

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: f6e756ee0debf0540981a789e7a7c2cc*

**PORTARIA Nº 042 A/2019 - DISPÕE SOBRE  
EXONERAÇÃO DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO  
SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 042 A/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE  
EXONERAÇÃO DE CARGO EM FUNÇÃO DE PEDIDO DO  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA  
MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do  
Maranhão, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, no uso das  
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 076/2011, a  
Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 133, § 2º, da Lei  
Municipal Nº 076, de 10 de junho de 2011; **CONSIDERANDO**  
o disposto no Artigo 21º Inciso II, da Lei Orgânica do Município;  
**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo, pediu a exoneração  
através do requerimento número 12/2019, de 08 de julho de  
2019. **RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR** a pedido, o Servidor  
**IRAMAR DA COSTA FONSECA**, Professor Nível II - A,  
Concursado, Portaria 204/2007, residente no povoado Areia  
, Cana Brava, Araisos - MA, RG 013504922000 - 2, SSP - MA,  
CPF: 975.497.703 - 87. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a  
partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**  
**Gabinete da Prefeita Municipal de Água Doce do  
Maranhão, 08 de julho de 2019. THALITA E SILVA****

**CARVALHO DIAS - Prefeita Municipal**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: fcd617d78bf3e9c1e59f1bb1e36984cb*

**PORTARIA Nº 051/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 051/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE  
EXONERAÇÃO DE CARGO EM FUNÇÃO DE PEDIDO DO  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA  
MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do  
Maranhão, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, no uso das  
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 076/2011, a  
Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 133, § 2º, da Lei  
Municipal Nº 076, de 10 de junho de 2011; **CONSIDERANDO**  
o disposto no Artigo 21º Inciso II, da Lei Orgânica do Município;  
**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo, pediu a exoneração  
através do requerimento número 14/2019, de 12 de julho de  
2019. **RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR** a pedido, o Servidor,  
**VILSON RAMOS DA SILVA, Auxiliar Administrativo**,  
Concursado, Portaria 264/2007, residente no povoado Poço  
Dantas, Tutóia - MA, RG 92.683/05, CPF: 004.681.603 - 88.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da  
Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão, 12 de  
julho de 2019. THALITA E SILVA CARVALHO DIAS -  
Prefeita Municipal****

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 2c215506aa681c419b4f5022a1c857d1*

**PORTARIA Nº 052/2019 -DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 052/2019 - GPM-DISPÕE SOBRE  
EXONERAÇÃO DE CARGO EM FUNÇÃO DE PEDIDO DO  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA  
MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do  
Maranhão, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, no uso das  
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 076/2011, a  
Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 133, § 2º, da Lei  
Municipal Nº 076, de 10 de junho de 2011; **CONSIDERANDO**  
o disposto no Artigo 21º Inciso II, da Lei Orgânica do Município;  
**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo, pediu a exoneração  
através do requerimento número 15/2019, de 12 de julho de  
2019. **RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR** a pedido, a Servidora,  
**GABRIELLY LUCAS DOS SANTOS, Professora** Concursada,  
Portaria 083/2009, residente no povoado Piranhas, Agua Doce  
do Maranhão - MA, RG 1.686.632 , SSP - PI, CPF: 818.836.253  
- 00. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da  
Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão, 12 de  
julho de 2019. THALITA E SILVA CARVALHO DIAS-  
Prefeita Municipal****

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 0dc92a333e774ed3951df4aac3eb4e1e*

**PORTARIA Nº 053/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO**

**DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 053/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **THALITA E SILVA CARVALHO DIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 076/2011, a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 133, § 2º, da Lei Municipal Nº 076, de 10 de junho de 2011; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 21º Inciso II, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que o servidor abaixo, pediu a exoneração através do requerimento número 16/2019, de 12 de julho de 2019. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a Servidora **MARIA VERONICA OLIVEIRA SIMÃO**, ASG, Concursada, Portaria 192 - A/2009, residente no povoado Buriti Redondo, Araiões - MA, RG 030554232006 - 0, SSP - MA, CPF: 035.521.983 - 26. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão, 12 de julho de 2019. THALITA E SILVA CARVALHO DIAS - Prefeita Municipal**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 2638b4e7ecac641db764516d42859e49*

**PORTARIA Nº 059/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 059/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **THALITA E SILVA CARVALHO DIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 076/2011, a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 133, § 2º, da Lei Municipal Nº 076, de 10 de junho de 2011; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 21º Inciso II, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que o servidor abaixo, pediu a exoneração através do requerimento número 17/2019, de 17 de julho de 2019. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a Servidora, **LIDIA DE ALMEIDA PEREIRA NETA**, Professora Nível II - A, Concursada, Portaria 233/2007, residente no povoado Pedras, Água Doce do Maranhão - MA, RG 200311120001 - 9, SSP - MA, CPF: 006.154.243 - 17. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão, 17 de julho de 2019. THALITA E SILVA CARVALHO DIAS - Prefeita Municipal**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 02c552ffa8f7718d67b761217eb3700f*

**PORTARIA Nº 061/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 061/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO**, Estado do

Maranhão, **THALITA E SILVA CARVALHO DIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 076/2011, a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 133, § 2º, da Lei Municipal Nº 076, de 10 de junho de 2011; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 21º Inciso II, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que o servidor abaixo, pediu a exoneração através do requerimento número 18/2019, de 24 de julho de 2019. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** a pedido, o Servidor **FRANCISCO LEÔNICIO COSTA SANTOS**, Professor Nível II, Concursado, Portaria 080/2009, residente em Araiões - MA, RG 2.061.793 - 2, SSP - PI, CPF: 897.235.033 - 87. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão, 31 de julho de 2019. THALITA E SILVA CARVALHO DIAS - Prefeita Municipal**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: b3aad2ffbf3c5ace68858343ba6e48d8*

**PORTARIA Nº 063/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 063/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **THALITA E SILVA CARVALHO DIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 076/2011, a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 133, § 2º, da Lei Municipal Nº 076, de 10 de junho de 2011; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 21º Inciso II, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que o servidor abaixo, pediu a exoneração através do requerimento número 20/2019, de 09 de agosto de 2019. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a Servidora **ANTONIA CLEONILDA DA SILVA VIEIRA**, Auxiliar Administrativo, Concursada, Portaria 200/2009, residente no Loteamento Santa Maria, São Bernardo - MA, RG 000111554199 - 1, SSP - MA, CPF: 001.882.703 - 96. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão, 09 de agosto de 2019. THALITA E SILVA CARVALHO DIAS - Prefeita Municipal**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 73231a68d6c6c3d0b4c5d000dd1f9f48*

**PORTARIA Nº 067/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 067/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **THALITA E SILVA CARVALHO DIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 076/2011, a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 133, § 2º, da Lei Municipal Nº 076, de 10 de junho de 2011; **CONSIDERANDO**

o disposto no Artigo 21º Inciso II, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que o servidor abaixo, pediu a exoneração através do requerimento número 19/2019, de 07 de agosto de 2019. **RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, o Servidor **WILLIAM JOSÉ VERAS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula 182, Concursado, Portaria 279/2007, residente no Povoado Angico Branco, 304, RG 20161802002 - 4, SSP - MA, CPF: 004.264.173 - 05. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão, 28 de agosto de 2019. THALITA E SILVA CARVALHO DIAS - Prefeita Municipal**

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 051381d9e7fa854eb3e3f0e293603975

Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara - Maranhão, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtido gratuitamente por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico <http://www.alcantara.ma.gov.br> ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50 (cinquenta reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução.

Alcântara (MA), 21 de outubro de 2019.

**Patrícia Maria Freire Macedo**  
Pregoeira Oficial do Município de Alcântara-MA

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO  
Código identificador: eeba5e075b46c66436f0ec543d3761cd

**PORTARIA Nº 068/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 068/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM FUNÇÃO DE PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **THALITA E SILVA CARVALHO DIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 076/2011, a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 133, § 2º, da Lei Municipal Nº 076, de 10 de junho de 2011; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 21º Inciso II, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que o servidor abaixo, pediu a exoneração através do requerimento número 021/2019, de 28 de agosto de 2019. **RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR** a pedido, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, Professora Nível 2 A, matrícula 218, Concursada, Portaria 388/2008, residente na rua Benedito Leite, 340, Conceição, em Araióses, RG 920.613, SSP - MA, CPF: 257.043.384 - 72. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão, 29 de agosto de 2019. THALITA E SILVA CARVALHO DIAS - Prefeita Municipal**

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 4646e9201d4eb393cea7ce65d6f9e42f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**PREGÃO PRESENCIAL 017/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019  
**Com Registro de Preços**

A **Prefeitura Municipal de Alcântara - MA**, localizada na Praça da Matriz, 01 - Centro, CEP: 65.250-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº. 17/2019**, no dia **01/11/2019, às 09h30**, horário local, objetivando o **Registro de preços de medicamentos, materiais e insumos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município Alcântara-MA**, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência, **Anexo I do Edital**.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 - PP 018/2019-SRP**

**CONTRATO Nº 005/2019. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. CNPJ. nº 18.644.933/0001-87. CONTRATADA: J. A. DA S. SOUSA SMUG MODAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: contratação empresa para aquisição de tecidos, aviamentos e artigos para cama, mesa e banho. VALOR TOTAL: R\$ 58.810,88 (Cinquenta e oito mil oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 02 Poder Executivo; 08 Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2028; Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 02 de Setembro a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019. Edilene Azevedo Passos/Secretaria Municipal de Educação de Anapurus.**

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: ae1b577a4ab4afda0cb1e60ae2d643ef

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**

**REGISTRO DA APURAÇÃO TOTAL DOS VOTOS DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA-MA**

ORDEM DE COLOCAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS	NÚMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
1º TITULAR	512	16	NOELSON BOCHA
2º TITULAR	424	04	ROSIANE LIMA
3º TITULAR	368	08	EDUARDO LEÃO
4º TITULAR	313	23	KESSINHO OLIVEIRA
5º TITULAR	285	17	CLEUDE DIAS
1º SUPLENTE	277	14	LURDINHA LOPES
2º SUPLENTE	236	02	NYVEA VIANNA
3º SUPLENTE	236	10	MAYARA SOARES
4º SUPLENTE	213	24	NENA SILVA
5º SUPLENTE	190	15	KAKA BUENNO
6º SUPLENTE	169	18	JESSE CORREIA
7º SUPLENTE	157	03	JOSY MUNIZ
8º SUPLENTE	152	01	SOLANGE MELO
9º SUPLENTE	140	07	VANESSA CRUZ
10º SUPLENTE	127	22	JOSEANE DE SOCO
11º SUPLENTE	119	05	RAIMUNDA SILVA
12º SUPLENTE	116	21	PRETO DO ZE PEDRO
13º SUPLENTE	96	09	CLAUDIA D'EÇA
14º SUPLENTE	86	20	EULIMA SERA
15º SUPLENTE	84	12	KAROL COSTA
16º SUPLENTE	70	25	RITA COSTA
17º SUPLENTE	56	06	JANAINA VILACA
18º SUPLENTE	42	19	ALISSON FERREIRA
19º SUPLENTE	30	13	NATALIA MENDES
20º SUPLENTE	23	11	BIA SILVA

Bacabeira-MA, 11 de outubro de 2019. **LEANDRO DIAS GUIMARÃES** - Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

Código identificador: dd9a2046d5c0b9321a06bc83e43ec870

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 019/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SRP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

**ANEXO IX**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 019/2019**

Aos **nove** dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SRP** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.**

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDORES REGISTRADOS**

**FORNECEDOR: T. L. R. DE SOUSA - ME, CNPJ nº 23.608.572/0001-53**

**DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------------------------	-------	------	------------	-------------

1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, TOTAL OU PARCIAL, MANDIBULAR OU MAXILAR, REMOVÍVEIS, INCLUSIVE PRÓTESE CORONÁRIA/ INTRARADICULARES/ FIXAS/ ADESIVAS (POR ELEMENTO), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA LRPD MANTIDO PELA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEDITO LEITE - MA.	UND	750	150,00	112.500,00
---	---	-----	-----	--------	------------

**2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 23.608.572/0001-53	RAZAO SOCIAL: T. L. R. DE SOUSA - ME
ENDEREÇO: AV. MARIO BEZERRA, Nº 15, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO AZEITAO - MA	CEP.: 65.888-000
TELEFONE: (09) 98806-9126	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: thayslorraine_12@hotmail.com	REPRESENTANTE: THAYS LORRANNE RODRIGUES DE SOUSA
RG Nº 977031 SSP-TO	CPF Nº 041.761.011-48

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 019/2019 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial nº 019/2019 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 009/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Benedito Leite/MA, 09 de outubro de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Frank James Rodrigues Lustosa  
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**T. L. R. DE SOUSA - ME**

**CNPJ nº 23.608.572/0001-53**  
**THAYS LORRANNE RODRIGUES DE SOUSA**  
**RG Nº 977031 SSP-TO / CPF Nº 041.761.011-48**  
**PROPRIETÁRIO**  
TESTEMUNHAS:

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: af137c1a94b270f24bf93dac16987a3c*

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 020/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SRP  
Processo Administrativo nº 037/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019**

Aos **dezessete** dias do mês de outubro do ano de **dois mil e dezenove**, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SRP** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material de**

**construção, elétrico, hidráulico, sanitário e ferramentas, para todas as unidades da Prefeitura**, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDORES REGISTRADOS**

**FORNECEDOR: P H BARROS SANTANA COMERCIO EPP,**  
**CNPJ Nº 00.863.224/0001-27**

LOTE I						
ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BASE (BOCAL) E-27	UND	DECOLUX	300	2,80	840,00
2	BASE (BOCAL) E-40	UND	DECOLUX	500	11,00	5.500,00
3	BASE EXTERNA P/ RELÉ	UND	EXATRON	100	9,00	900,00
4	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 1000 MM	UND	SCORPIO	200	34,00	6.800,00
5	CABO MULTIPLEXADO 1X10X10MM	M	SIL	500	9,50	4.750,00
6	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16MM	M	SIL	700	12,40	8.680,00
7	CABO PP 2 X 10MM	M	COPERLINE	300	15,55	4.665,00
8	CABO PP 2X2,5MM	M	COPERLINE	300	3,75	1.125,00
9	CABO PP 2X6MM	M	COPERLINE	300	8,10	2.430,00
10	CABO FLEX 750V 2,5MM FASE VERMELHO 100MTS	RL	COPERLINE	30	145,00	4.350,00
11	CABO FLEX 750V 2,5MM NEUTRO (AZUL OU BRANCO) 100MTS	RL	COPERLINE	30	145,00	4.350,00
12	CABO FLEX 750V 2,5MM TERRA (VERDE OU AMARELO) 100MTS	RL	COPERLINE	30	146,50	4.395,00
13	PORCA QUADRADA ROSCA M 16X2 C/ PARAFUSO	UND	ROMAGNOLE	50	1,50	75,00
14	RELÉ FOTO ELÉTRONICO-NA	UND	EXATRON	100	27,25	2.725,00
15	RELÉ FOTO ELÉTRONICO PARA COMANDO INDIVIDUAL, TIPO NF COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V - FREQUÊNCIA 60HZ, (FASE FASE E FASE NEUTRO), CONSUMO MENOR QUE 1,2W, MEDINDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA.	UND	EXATRON	100	24,15	2.415,00
<b>V. TOTAL DO LOTE I R\$</b>						<b>54.000,00</b>
LOTE II						
ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400 W	UND	AVANT	100	90,00	9.000,00
2	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250 W	UND	AVANT	200	50,00	10.000,00
3	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 70 W	UND	AVANT	100	30,00	3.000,00
4	LÂMPADAS METÁLICAS 250W	UND	AVANT	200	65,10	13.020,00
5	LÂMPADAS METÁLICAS 70W	UND	AVANT	200	43,90	8.780,00
6	LÂMPADA METÁLICA 150W	UND	AVANT	100	42,00	4.200,00
<b>V. TOTAL DO LOTE II R\$</b>						<b>48.000,00</b>
LOTE III						
ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	UND	RCG	100	49,35	4.935,00

2	REATOR VAPOR SÓDIO 250 W	UND	RCG	100	58,00	5.800,00
3	REATOR METÁLICO 400 W	UND	RCG	100	125,00	12.500,00
4	REATOR METÁLICO 70W	UND	RCG	100	53,15	5.315,00
5	REATOR METÁLICO 250 W	UND	RCG	100	59,50	5.950,00
6	REATOR METÁLICO 150W	UND	RCG	100	55,00	5.500,00
<b>V. TOTAL DO LOTE III</b>						<b>40.000,00</b>

<b>LOTE IV</b>						
----------------	--	--	--	--	--	--

ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LUMINÁRIA OVAL BRAÇO 1,03M C/ BOCAL	UND	SCORPIO	300	54,60	16.380,00
2	PARAFUSOS 150 GALVANIZADO 30CM	UND	ROMAGNOLE	200	9,00	1.800,00
3	RELÉ FOTOCÉLULA COM BASE	UND	EXATRON	200	24,65	4.930,00
4	ARMAÇÃO SECUNDARIA 2 ESTRIBOS GALVANIZADA GRANDE	UND	REX	100	27,85	2.785,00
5	ATERRAMENTO DE 2MTS	UND	INTELLI	100	28,30	2.830,00
6	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	M	COPERLINE	1500	0,95	1.425,00
7	CABO FLEXIVEL 1,0 MM	M	COPERLINE	1500	1,00	1.500,00
8	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	M	COPERLINE	1500	1,40	2.100,00
9	CABO FLEXIVEL 4,00 MM	M	COPERLINE	1500	2,35	3.525,00
10	CABO FLEXIVEL 6,00 MM	M	COPERLINE	1500	3,55	5.325,00
11	CABO PP 2X2,5M	M	COPERLINE	2000	4,20	8.400,00
<b>V. TOTAL DO LOTE IV R\$</b>						<b>51.000,00</b>

<b>LOTE V</b>						
---------------	--	--	--	--	--	--

ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAIXA DE LUZ MONOFÁSICA	UND	TAF	50	39,25	1.962,50
2	CAIXA PARA TOMADA 4X2 CN90	UND	TRAMONTINA	50	6,65	332,50
3	CANALETA PVC	UND	ILUMI	80	3,20	256,00
4	CLIPS P/ INSTALAÇÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA	UND	IPCL	100	0,45	45,00
5	CONECTOR ALUMÍNIO C/ 01 PARAFUSO	UND	INTELLI	50	7,80	390,00
6	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM	PÇ	COPERLINE	20	3,58	71,60
7	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	STECK	20	9,15	183,00
8	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A	UND	STECK	20	9,10	182,00
9	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	UND	STECK	20	53,35	1.067,00
10	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	STECK	20	53,80	1.076,00
11	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4POL (25MM)	M	KRONA	30	2,15	64,50
12	ELETRODUTO FLEXIVEL 1POL (32MM)	M	KRONA	30	3,05	91,50
13	ELETRODUTO FLEXIVEL 1/2 POL (20MM)	M	KRONA	30	1,70	51,00
14	ELETRODUTO ROSCADO 3/4 BARRA C/3M	UND	KRONA	30	9,10	273,00
15	ELETRODUTO ROSCADO 32 BARRA C/3M	UND	KRONA	30	13,40	402,00
16	EXTENÇÃO ELÉTRICA 10M	UND	ILUMI	20	43,10	862,00
17	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 18MMX 20MTS	UND	3M	30	22,80	684,00
18	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO 18MM X 20MTS	UND	3M	100	7,25	725,00
19	INTERRUPTOR 1TECLA 4X2 IMBUTIDO	UND	PLUZE	50	5,30	265,00
20	INTERRUPTOR 1TECLA SOBREP	UND	PLUZE	50	5,85	292,50
21	INTERRUPTOR 2TECLA 4X2 IMBUTIDO	UND	PLUZE	50	7,00	350,00
22	INTERRUPTOR 2TECLA+TOM. IMBUTIDO	UND	PLUZE	50	11,00	550,00
23	INTERRUPTOR 3TECLA 4X2 IMBUTIDO	UND	PLUZE	50	11,50	575,00
24	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 20W	UND	OUROLUX	200	15,90	3.180,00
25	LÂMPADA FLUORESCENTE 15W C/ ROSCA	UND	OUROLUX	200	9,40	1.880,00
26	LÂMPADA FLUORESCENTE 25W C/ ROSCA	UND	OUROLUX	200	16,65	3.330,00
27	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W C/ ROSCA	UND	OUROLUX	200	40,00	8.000,00
28	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL 59W	UND	OUROLUX	200	57,40	11.480,00
29	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 06 DIJU	UND	KRONA	10	40,34	403,40
30	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 08 DIJU	UND	KRONA	10	35,50	355,00
31	ROLDANA GRANDE	UND	GERME	30	0,85	25,50
32	TOMADA DUPLA 4X2 INTERNA	UND	PLUZE	50	11,90	595,00
<b>V. TOTAL DO LOTE V R\$</b>						<b>40.000,00</b>

<b>LOTE VII</b>						
-----------------	--	--	--	--	--	--

ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PISO CERÂMICA 35X35 PI IV	M²	INCEFRA	100	22,45	2.245,00
2	PISO CERÂMICA 45X45 PI IV	M²	INCEFRA	100	24,30	2.430,00
3	ARGAMASSA C/20KG	PCT	QUARTZOLIT	150	17,50	2.625,00
4	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG	PCT	REJUNTAMI	100	16,00	1.600,00
5	SEPARADOR P/PISO 3MM	PCT	WORKER	50	2,85	142,50
6	SEPARADOR P/PISO 5MM	PCT	WORKER	50	2,85	142,50
7	ASSENTO FOFINHO	UND	HERC	60	49,60	2.976,00
8	BACIA TURCA	UND	CELITE	10	310,00	3.100,00
9	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO	UND	ALUMASA	80	30,40	2.432,00

10	SIFÃO CORUGADO BRANCO	UND	KRONA	80	6,40	512,00
11	SIFÃO TRIPLO	UND	KRONA	60	20,00	1.200,00
12	VASO SANITÁRIO SIMPLES	UND	BELIZE	30	128,10	3.843,00
13	PIA DE PLÁSTICO PARA BANHEIRO	UND	HERC	100	16,70	1.670,00
14	PIA DE CIMENTO 1,50 METROS	UND	PREMIL	10	171,85	1.718,50
15	PIA DE MÁRMORE 1,20MTS (PEDRA TRABALHADA)	UND	DECORALITA	10	157,70	1.577,00
16	CADEADO 30MM	UND	PADO	50	29,20	1.460,00
17	CADEADO 35MM	UND	PADO	50	30,10	1.505,00
18	CADEADO 40MM	UND	PADO	50	32,55	1.627,50
19	CAVADEIRA	UND	COLINS	20	42,50	850,00
20	CILINDRO PARA FECHADURA	UND	STAN	50	17,00	850,00
21	FIO NYLON CORTE 3,0MM REDONDO COM 375MTS	UND	STYL	10	249,40	2.494,00

<b>V. TOTAL DO LOTE VII R\$</b>						<b>37.000,00</b>
---------------------------------	--	--	--	--	--	------------------

<b>LOTE VIII</b>						
------------------	--	--	--	--	--	--

ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BROXA P/PINTURA	UND	ATLAS	50	7,00	350,00
2	CARRINHOS DE MÃO PNEU COM CÂMARA	UND	MAESTRO	50	135,00	6.750,00
3	COLHER PARA PEDREIRO Nº 08	UND	COLINS	10	17,55	175,50
4	COLHER PARA PEDREIRO Nº 10	UND	COLINS	10	19,35	193,50
5	DESEMPENHADEIRA COM DENTE	UND	ATLAS	10	10,50	105,00
6	DESEMPENHADEIRA LISA	UND	ATLAS	10	10,50	105,00
7	ENXADA ESTREITA 2 1/2"	UND	COLINS	15	32,05	480,75
8	ENXADA ESTREITA 2"	UND	COLINS	15	34,00	510,00
9	ENXADÃO 2"	UND	COLINS	15	29,90	448,50
10	ENXADECO C/ CABO	UND	COLINS	15	46,85	702,75
11	FACÃO Nº 18	UND	COLINS	20	31,10	622,00
12	FOICE	UND	COLINS	10	21,80	218,00
13	KIT DE PNEU C/CÂMARA P/ CARRO DE MÃO	UND	WORKER	50	85,90	4.295,00
14	LIMA CHATA	UND	K&F	100	20,00	2.000,00
15	LIMA P/ENXADA 8	UND	K&F	100	18,00	1.800,00
16	LIMATAO	UND	K&F	100	35,50	3.550,00
17	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA	UND	POLLFIO	100	12,85	1.285,00
18	LUVA DE MALHA PIGMEN.4FIOS	PAR	KALIPSO	100	4,80	480,00
19	LUVA DE RASPA C/CURTO 7CM	PAR	ZANEL	100	10,75	1.075,00
20	LUVA DE RASPA C/LONG.15CM	PAR	ZANEL	100	20,85	2.085,00
21	MARTELO 27 MM	UND	TRAMONTINA	20	30,00	600,00
22	PÁ DE BICO COM CABO Nº 08	UND	TRAMONTINA	20	29,55	591,00
23	PÁ LARGA	UND	TRAMONTINA	20	33,00	660,00
24	PICARETE COM CABO PONTA E PÁ	UND	TRAMONTINA	20	71,95	1.439,00
25	PRUMO DE CENTRO 700GR	UND	RAMADA	15	30,00	450,00
26	RASTELO COM REGULAGEM	UND	COLINS	30	26,35	790,50
27	SERROTE 50CM	UND	RAMADA	15	26,15	392,25
28	SERROTE 60CM	UND	RAMADA	15	29,75	446,25
29	VASSOURÃO COM CABO 23 CM	UND	MAX	50	18,00	900,00

<b>V. TOTAL DO LOTE VIII R\$</b>						<b>33.500,00</b>
----------------------------------	--	--	--	--	--	------------------

<b>LOTE IX</b>						
----------------	--	--	--	--	--	--

ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRACADEIRA 1 1/2	UND	INCA	25	3,00	75,00
2	ADAPTADOR SOLDAVEL 1 1/2	UND	KRONA	25	3,35	83,75
3	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 25MM	UND	KRONA	25	7,00	175,00
4	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 50MM	UND	KRONA	25	15,20	380,00
5	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 60MM	UND	KRONA	25	29,45	736,25
6	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 20MM	UND	KRONA	25	5,95	148,75
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.20MM	UND	KRONA	25	0,55	13,75
8	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.25MM	UND	KRONA	25	0,60	15,00
9	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.60MM	UND	KRONA	25	7,90	197,50
10	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO	UND	ASTRA	25	5,00	125,00
11	BUCHA ESPUD P/ VASO	UND	ASTRA	25	3,00	75,00
12	BUCHA SOLD. 50MM	UND	ASTRA	25	4,00	100,00
13	CANO ESG.100MM C/6M	UND	KRONA	50	53,00	2.650,00
14	CANO ESG.150MM C/6M	UND	KRONA	50	168,00	8.400,00
15	CANO ESG.40MM C/6M	UND	KRONA	50	24,50	1.225,00
16	CANO ESG.50MM C/6M	UND	KRONA	50	36,50	1.825,00
17	CANO ESG.75MM C/6M	UND	KRONA	50	50,00	2.500,00
18	CANO SOLD. 60MM C/6M	UND	KRONA	50	100,00	5.000,00
19	CANO SOLD.20MM P/AGUA 6M	UND	KRONA	50	11,00	550,00
20	CANO SOLD.25MM C/6 M	UND	KRONA	50	15,95	797,50
21	CANO SOLD.32MM C/06 M	UND	KRONA	50	32,30	1.615,00
22	CANO SOLD.50MM B.6 METROS	UND	KRONA	50	64,70	3.235,00
23	CANO SOLD.75 C/6 M	UND	KRONA	25	160,00	4.000,00

24	MANGUEIRA CRISTAL 1/2	M	PLASTMAN	150	2,15	322,50
25	MANGUEIRA PRETA 1 1/2"	M	WORKER	150	5,80	870,00
26	MANGUEIRA PRETA 1"	M	WORKER	150	15,10	2.265,00
27	MANGUEIRA PRETA 1/2"	M	WORKER	150	6,45	967,50
28	MANGUEIRA PRETA 3/4"	M	WORKER	150	9,80	1.470,00
29	MANGUEIRA SIFONADA 25MM	M	KRONA	150	5,90	885,00
30	MANGUEIRA SIFONADA 32MM	M	KRONA	150	7,00	1.050,00
31	TORNEIRA ESFERA MET.1/2	UND	WORKER	25	16,90	422,50
32	TORNEIRA ESFERA MET.3/4	UND	WORKER	25	25,00	625,00
33	TORNEIRA P/JARDIM 3/4 PRET.	UND	KRONA	25	5,00	125,00
34	TORNEIRA P/LAVATORIO BICA MOVEL	UND	ROMAR	25	58,20	1.455,00
35	TORNEIRA P/PIA BICA MOVEL	UND	ROMAR	25	58,10	1.452,50
36	TORNEIRA P/TANQUE 1/2	UND	ROMAR	25	30,15	753,75
37	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO 20MM	UND	HERC	25	5,95	148,75
38	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO 25MM	UND	HERC	25	7,10	177,50
39	TORNEIRAP/JARDIM 1/2 PRETA	UND	HERC	25	3,40	85,00
40	CAP ESGOTO 100MM	UND	KRONA	50	6,35	317,50
41	CAP ESGOTO 40MM	UND	KRONA	50	1,50	75,00
42	CAP ESGOTO 50MM	UND	KRONA	50	2,70	135,00
43	CAP ESGOTO 75MM	UND	KRONA	50	4,25	212,50
44	CAP SOLDAVEL 20MM	UND	KRONA	50	0,60	30,00
45	CAP SOLDAVEL 25MM	UND	KRONA	50	0,80	40,00
46	CAP SOLDAVEL 50MM	UND	KRONA	50	4,05	202,50
47	CAP SOLDAVEL 60MM	UND	KRONA	50	6,15	307,50
48	CHUVEIRO COMUM	UND	HERC	100	6,10	610,00
49	COLA P/CANO 75G	UND	POLYTUBES	150	3,95	592,50
50	CURVA DE ESGOTO 100MM CURTA	UND	KRONA	50	12,45	622,50
51	CURVA SOLD. DE 50MM CURTA	UND	KRONA	50	8,55	427,50
52	ENGATE FLEX. 40CM	UND	KRONA	50	3,90	195,00
53	ENGATE FLEX. 50CM	UND	KRONA	50	4,55	227,50
54	FITA VEDAROSCA 12MMX10M	UND	VAP	100	1,50	150,00
55	JOELHO ESG.40MM	UND	KRONA	50	1,05	52,50
56	JOELHO ESG.45° 150MM	UND	KRONA	25	31,25	781,25
57	JOELHO ESG.45° 40MM	UND	KRONA	50	1,45	72,50
58	JOELHO ESG.45° 50MM	UND	KRONA	50	2,65	132,50
59	JOELHO ESG.45° 75MM	UND	KRONA	50	5,80	290,00
60	JOELHO ESG.50MM	UND	KRONA	50	2,10	105,00
61	JOELHO ESG.C/VIS.100X50MM	UND	KRONA	50	13,45	672,50
62	JOELHO ESG.NOR.100MM	UND	KRONA	50	4,65	232,50
63	JOELHO ESG.PRIM.75MM	UND	KRONA	50	3,35	167,50
64	JOELHO SOLD.20MM	UND	KRONA	50	0,50	25,00
65	JOELHO SOLD.25MM	UND	KRONA	50	0,60	30,00
66	JOELHO SOLD.32MM	UND	KRONA	50	1,55	77,50
67	JOELHO SOLD.50MM	UND	KRONA	50	3,70	185,00
68	JOELHO SOLD.LR 20MM	UND	KRONA	50	1,20	60,00
69	JOELHO SOLD.LR 25X3/4	UND	KRONA	50	1,75	87,50
70	JOELHO SOLD.LR.25X1/2	UND	KRONA	50	1,80	90,00
71	LUVA ESGOTO 100MM	UND	KRONA	50	4,85	242,50
72	LUVA ESGOTO 150MM	UND	KRONA	50	24,30	1.215,00
73	LUVA ESGOTO 40MM	UND	KRONA	50	0,85	42,50
74	LUVA ESGOTO 50MM	UND	KRONA	50	2,35	117,50
75	LUVA ESGOTO 75MM	UND	KRONA	50	3,65	182,50
76	LUVA LL PVC DE 50MM	UND	KRONA	50	3,55	177,50
77	LUVA SOLD.20MM	UND	KRONA	50	0,60	30,00
78	LUVA SOLD.25MM	UND	KRONA	50	0,60	30,00
79	PARAFUSO P/SANITARIO .C/BUCHA N.10	UND	ROMAR	100	4,10	410,00
80	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 10	UND	JOMARCA	100	0,65	65,00
81	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 6	UND	JOMARCA	100	0,45	45,00
82	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 8	UND	JOMARCA	100	0,60	60,00
83	RALO SIF.100X100X40 QUADRADO	UND	KRONA	50	7,60	380,00
84	RALO SIF.100X100X50 QUADRADO	UND	KRONA	50	7,85	392,50
85	REDUÇÃO 100X75MM	UND	KRONA	50	5,25	262,50
86	REDUÇÃO 32 P/20	UND	KRONA	50	1,20	60,00
87	REDUÇÃO 50 X 20 MM	UND	KRONA	50	2,25	112,50
88	REDUÇÃO SOLD. 60X50MM	UND	KRONA	25	7,15	178,75
89	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM	UND	KRONA	50	22,10	1.105,00
90	REGISTRO ESFERA DE 20 MM	UND	KRONA	50	5,15	257,50
91	REGISTRO ESFERA PVC SOLD.75MM	UND	KRONA	10	116,20	1.162,00
92	REGISTRO PRESSÃO SOLD.20MM	UND	ROMAR	50	38,00	1.900,00
93	REGISTRO PRESSÃO SOLD.25MM	UND	ROMAR	50	37,90	1.895,00
94	REGISTRO PVC 32MM(3/4)	UND	KRONA	50	13,60	680,00
95	REGISTRO PVC 50MM(3/4)	UND	KRONA	50	23,60	1.180,00
96	REGISTRO PVC 60MM	UND	KRONA	50	41,00	2.050,00
97	TE ESGOTO 100X100MM	UND	KRONA	25	10,10	252,50
98	TE ESGOTO 150X150MM	UND	KRONA	25	50,70	1.267,50
99	TE ESGOTO 40X40MM	UND	KRONA	25	2,15	53,75
100	TE ESGOTO 50X50MM	UND	KRONA	25	3,85	96,25
101	TE ESGOTO 75X75MM	UND	KRONA	25	8,10	202,50

102	TE ESGOTO REDUÇÃO 100X50	UND	KRONA	25	9,90	247,50
103	TE ESGOTO REDUÇÃO 75X50MM	UND	KRONA	25	6,30	157,50
104	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO 50X25MM	UND	KRONA	25	7,70	192,50
105	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO 25X20MM	UND	KRONA	25	1,90	47,50
106	TE SOLDAVEL 25MM	UND	KRONA	25	0,90	22,50
107	TE SOLDAVEL 32MM	UND	KRONA	25	2,60	65,00
108	TE SOLDAVEL 40MM	UND	KRONA	25	5,30	132,50
109	TE SOLDAVEL 50MM	UND	KRONA	25	8,07	201,75
110	TE SOLDAVEL C/ROSCA LR 25X1/2	UND	KRONA	25	2,95	73,75
111	TE SOLDAVEL C/ROSCA LR 20	UND	KRONA	25	2,00	50,00
112	TE SOLDAVEL20MM	UND	KRONA	25	0,65	16,25
113	VALVULA DE LAVATORIO PVC	UND	KRONA	25	3,35	83,75
114	VALVULA DE PIA (COZINHA)	UND	GHEL PLUS	25	16,00	400,00

**VALOR TOTAL DO LOTE IX R\$** 72.000,00

**LOTE X**

ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	FITA CREPE 19MMX50M	UND	WORKER	50	4,40	220,00
2	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 L	UND	VERBRAS	80	104,90	8.392,00
3	MASSA CORRIDA PVA 18 L	UND	VERBRAS	80	48,10	3.848,00
4	PINCEL 1 POL	UND	ATLAS	50	2,45	122,50
5	PINCEL 2 POL	UND	ATLAS	50	5,00	250,00
6	PINCEL 3 POL	UND	ATLAS	50	7,10	355,00
7	ROLO C/LA CARNEIRO CONJ.	UND	ATLAS	50	14,20	710,00
8	ROLO C/LA POLI/CARN.CONJ.	UND	ATLAS	50	13,45	672,50
9	ROLO ESPUMA 5CM	UND	ATLAS	50	3,80	190,00
10	SELADOR ACRÍLICO GL 18L	UND	VERBRAS	50	103,90	5.195,00
11	SOLVENTE PARA TINTA GL 5 L	UND	ANJO	50	71,25	3.562,50
12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALAO 3,6L	UND	VERBRAS	50	72,45	3.622,50
13	TINTA PARA MARCAÇÃO - AMARELA 3,6 L	UND	VERBRAS	30	45,50	1.365,00
14	TINTA PARA MARCAÇÃO - BRANCA 3,6 L	UND	VERBRAS	30	45,50	1.365,00
15	TINTA PARA QUADRO NEGRO GL 3,6L	UND	VERBRAS	50	96,25	4.812,50
16	TINTA PVA 18 L	UND	VERBRAS	80	101,00	8.080,00
17	TINTA ACRÍLICA 18 L	UND	VERBRAS	80	178,34	14.267,20
18	VEDALIT 3,6 L	UND	SICA	50	59,35	2.967,50
19	VERNIZ EXTRA RAPIDO GL. 3,6L	UND	VERBRAS	60	97,80	5.868,00
20	XADREZ 500G	UND	XADREZ	50	9,00	450,00
21	VEDA ANEL	UND	PULVITEC	25	11,45	286,25
22	VEDA CALHA 275G ALUMINIO	UND	TEC POND	25	15,94	398,50

**V. TOTAL DO LOTE X R\$** 66.999,95

**LOTE XIV**

ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.000 LT	UND	FORTLEV	3	358,15	1.074,45
2	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.500 LT	UND	FORTLEV	3	782,80	2.348,40
3	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 2.000 LT	UND	FORTLEV	5	1.300,00	6.500,00
4	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 3.000LT	UND	FORTLEV	3	1.491,00	4.473,00
5	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 5.000LT	UND	FORTLEV	1	2.254,15	2.254,15
6	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 500 LT	UND	FORTLEV	5	250,00	1.250,00

**V. TOTAL DO LOTE XIV R\$** 17.900,00

**LOTE XV**

ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOMBA ANAUGER 800	UND	ANAUGER	25	390,00	9.750,00
2	BOMBA ANAUGER 900	UND	ANAUGER	25	490,00	12.250,00

**V. TOTAL DO LOTE XV R\$** 22.000,00

**LOTE XVIII**

ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	COLA BRANCA PARA MADEIRA 1 L	UND	WORKER	20	17,00	340,00
2	LIXAS Nº 100 COMUM	UND	NORTON	300	0,75	225,00
3	LIXAS Nº 100 PARA FERRO	UND	NORTON	150	2,50	375,00
4	LIXAS Nº 120 COMUM	UND	NORTON	300	0,80	240,00
5	LIXAS Nº 120 PARA FERRO	UND	NORTON	150	3,00	450,00
6	LIXAS Nº 160 PARA FERRO	UND	NORTON	150	3,00	450,00
7	LIXAS Nº 160COMUM	UND	NORTON	200	0,90	180,00
8	LIXAS Nº 80 COMUM	UND	NORTON	200	1,00	200,00
9	LIXAS Nº 80 PARA FERRO	UND	NORTON	150	2,50	375,00
10	PREGO 10X10	KG	GERDAU	50	21,00	1.050,00
11	PREGO 12X12	KG	GERDAU	50	12,00	600,00
12	PREGO 15X15	KG	GERDAU	50	15,00	750,00

13	PREGO 16X18	KG	GERDAU	50	15,00	750,00
14	PREGO 17X21 PARA RIPA	KG	GERDAU	50	15,20	760,00
15	PREGO 17X27	KG	GERDAU	50	14,00	700,00
16	PREGO 18X27	KG	GERDAU	50	12,00	600,00
17	PREGO 19X36 PARA CAIBRO	KG	GERDAU	25	12,00	300,00
18	PREGO 26X72	KG	GERDAU	25	13,30	332,50
19	PREGO 20X30	KG	GERDAU	25	23,60	590,00
20	PREGO S/CABEÇA 12X12	KG	GERDAU	50	14,65	732,50
<b>V. TOTAL DO LOTE XVIII R\$</b>						<b>10.000,00</b>

**2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:** P H BARROS SANTANA COMERCIO EPP

CNPJ Nº 00.863.224/0001-27	RAZÃO SOCIAL: P H BARROS SANTANA COMERCIO EPP
ENDEREÇO: AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01-A, QD, 17, PARQUE AURORA, SÃO LUÍS/MA CEP.: 65.051-872	
TELEFONE: (98) 3238-2546	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
RG Nº 0392792-0 SSP-MA	CPF Nº 411.660.353-87
TELEFONE:	CELULAR: (98) 98866-4200
ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercialbarros@hotmail.com	

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 020/2019 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial nº 020/2019 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados. O fornecimento dos materiais será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 009/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Benedito Leite/MA, 17 de outubro de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Frank James Rodrigues Lustosa  
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**P H BARROS SANTANA COMERCIO EPP**

Paulo Henrique Barros Santana  
RG Nº 0392792-0 SSP-MA  
CPF Nº 411.660.353-87  
Sócio-Administrador  
TESTEMUNHAS:

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 58a0219e410ee5db7df78a6bd0be0925*

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 021/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SRP  
Processo Administrativo nº 037/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019**

Aos **dezessete** dias do mês de outubro do ano de **dois mil e dezenove**, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SRP** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e

a Licitante Vencedora.

**OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário e ferramentas, para todas as unidades da Prefeitura, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.**

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDORES REGISTRADOS**

**FORNECEDOR: JANUS MONTEIRO LIMA - ME, CNPJ Nº 41.265.190/0001-5**

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO						
LOTE VI						
ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARREIMATE P/FORRO PVC BARRA C/ 6 METROS	UND	BELGO	100	26,65	2.665,00
2	DOBRADIÇA DE 3 1/2" POL	PAR	SCHILD	50	7,50	375,00
3	DOBRADIÇA DE 3" POL	PAR	SCHILD	50	6,25	312,50
4	DOBRADIÇA P/ CANCELA	UND	SÃO ROMÃO	20	21,00	420,00
5	EMENDA P/FORRO BARRA 6M	UND	SÃO ROMÃO	50	26,60	1.330,00
6	FECHADURA SIMPLES C/ TRINCO	UND	STAM	50	37,50	1.875,00
7	FORRO PVC BARRA	M²	ARAFORRO	150	29,00	4.350,00
8	MANTA ADESIVA P/ TELHADO	M	VONDER	20	33,30	666,00
9	JANELA VENESIANA 1,00X1,00	UND	ESPERANÇA	10	383,00	3.830,00
10	JANELA VENESIANA 1,20X1,00	UND	ESPERANÇA	10	466,00	4.660,00
11	JANELA VENESIANA 1,50X1,00	UND	ESPERANÇA	10	466,00	4.660,00
12	PORTA DE ALMOFADA MISTA 2,10X0,80	UND	SANTA ROSA	10	217,00	2.170,00
13	PORTA MADEIRA DE LEI 0,9X2,1	UND	SANTA ROSA	10	312,65	3.126,50
14	PORTA MADEIRA DE LEI 0,6X2,1	UND	SANTA ROSA	10	312,00	3.120,00
15	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,60X2,10	UND	SANTA ROSA	10	130,00	1.300,00
16	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,90X2,10	UND	SANTA ROSA	10	130,00	1.300,00
17	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,80X2,10	UND	SANTA ROSA	10	130,00	1.300,00
18	CAIBRO EM MADEIRA 3M	UND	SANTA ROSA	20	20,00	400,00
19	CAIBRO EM MADEIRA 4M	UND	SANTA ROSA	20	23,00	460,00
20	LINHA EM MADEIRA 3M	UND	SANTA ROSA	20	46,00	920,00
21	LINHA EM MADEIRA 4M	UND	SANTA ROSA	20	63,00	1.260,00
22	LINHA EM MADEIRA 5M	UND	SANTA ROSA	20	73,00	1.460,00
23	LINHA EM MADEIRA 6M	UND	SANTA ROSA	20	120,00	2.400,00
24	RIPA EM MADEIRA 6M	UND	SANTA ROSA	20	22,00	440,00
<b>V. TOTAL DO LOTE VI R\$</b>						<b>44.800,00</b>
LOTE XI						
ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

1	AREIA GROSSA LAVADA	M³	SANTA ROSA	200	100,00	20.000,00
2	AREIA FINA	M³	SANTA ROSA	200	86,00	17.200,00
3	BRITA 0	M³	MINOR	100	204,00	20.400,00
4	BRITA 01	M³	MINOR	100	204,00	20.400,00
<b>V. TOTAL DO LOTE XI R\$</b>						<b>78.000,00</b>
LOTE XII						
ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAL COMUM 20KG	UND	SUPER CAL	500	25,20	12.600,00
2	CIMENTO SACO 50 KG	UND	MIZU	2000	28,70	57.400,00
<b>V. TOTAL DO LOTE XII R\$</b>						<b>70.000,00</b>
LOTE XIII						
ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAPOTE EM AMIANTO	UND	ETERNIT	80	44,00	3.520,00
2	TELHA BRASILT 4MM2,44X0,50M	UND	ETERNIT	100	23,45	2.345,00
3	TELHA COLONIAL	MILHEIRO	MAFRENSE	10	896,00	8.960,00
4	TELHA PLAN	MILHEIRO	MAFRENSE	10	980,00	9.800,00
5	TIJOS 6 FUROS (PRIMEIRA QUALIDADE)	MILHEIRO	GUIMARÃES	25	587,00	14.675,00
<b>V. TOTAL DO LOTE XIII R\$</b>						<b>39.300,00</b>
LOTE XVI						
ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARUELAS 1/2 POL	UND	GERDAU	800	0,51	408,00
2	ARUELAS 3/8 POL	UND	GERDAU	800	0,33	264,00
3	ARUELAS 5/16 POL	UND	GERDAU	800	0,37	296,00
4	BARRA ROSCADA 1/2" 1M	UND	GERDAU	150	12,00	1.800,00
5	BARRA ROSCADA 3/8" 1M	UND	GERDAU	150	6,70	1.005,00
6	BARRA ROSCADA 5/16" 1M	UND	GERDAU	150	6,00	900,00
7	CEGUETA BIMETAL (ALTA FLEXIBILIDADE)	UND	GERDAU	200	6,10	1.220,00
8	COLUNA 3/8 C/06 M	UND	GERDAU	50	117,00	5.850,00
9	COLUNA 5/16(8MM) C/06M	UND	GERDAU	50	93,00	4.650,00
10	FERRO 1/2 POL.(12,50MM) C/12M	UND	GERDAU	50	61,40	3.070,00
11	FERRO 1/4 (CA50 6,30MM) C/12M	UND	GERDAU	50	26,00	1.300,00
12	FERRO 3/8 (CA50 10,00MM) C/12M	UND	GERDAU	50	50,00	2.500,00
13	FERRO 4/2 (CA60 4,20) C/12M	UND	GERDAU	50	17,20	860,00
14	FERRO 5/16 (CA50 8,00MM) C/12M	UND	GERDAU	50	37,20	1.860,00
15	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 1/2 POL	UND	GERDAU	400	0,50	200,00
16	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 3/8 POL	UND	GERDAU	400	0,50	200,00
17	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 5/16 POL	UND	GERDAU	400	0,25	100,00
18	TRELIÇA 4,2/6,3 MM C/06 M	UND	GERDAU	50	30,34	1.517,00
<b>V. TOTAL DO LOTE XVI R\$</b>						<b>28.000,00</b>
LOTE XVII						
ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CHAPA DE COMPESADO DE 10MM	UND	CIT PLAC	50	118,00	5.900,00
2	CHAPA DE COMPESADO DE 12MM	UND	CIT PLAC	50	134,00	6.700,00
3	CHAPA DE COMPESADO DE 15MM	UND	CIT PLAC	50	158,00	7.900,00
4	CHAPA DE COMPESADO DE 4MM	UND	CIT PLAC	50	67,00	3.350,00
5	CHAPA DE COMPESADO DE 6MM	UND	CIT PLAC	50	83,00	4.150,00
<b>V. TOTAL DO LOTE XVII R\$</b>						<b>28.000,00</b>

**2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA: JANUS MONTEIRO LIMA - ME**

CNPJ Nº 41.265.190/0001-5	RAZÃO SOCIAL : JANUS MONTEIRO LIMA - ME
ENDEREÇO: RUA EROTIDES LIMA, Nº 403, CENTRO, URUCUI-PI, CEP.: 64.860-000	
TELEFONE: (89) 3544-1256	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: janus.lima@bol.com.br	REPRESENTANTE: JANUS MONTEIRO LIMA
RG Nº 444.361- SSP-PI	CPF Nº 504.583.619-68

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 020/2019 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado

mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial nº 020/2019 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos materiais será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

#### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 009/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Benedito Leite/MA, 17 de outubro de 2019.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Frank James Rodrigues Lustosa  
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

#### JANUS MONTEIRO LIMA-ME

Janus Monteiro Lima  
RG nº 444361 SSP/PI  
CPF nº 504.583.619-68  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 9eeb7a9cb0c410de1ba4290d2bb5c6e1

#### ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SRP

#### ANEXO III

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SRP** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza)** em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDORES REGISTRADOS**

**FORNECEDOR: R M BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00**

**DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO**

LOTE I						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTV.	V. UNIT	V. TOTAL
1	TNT 100% cores variadas fino	Vivatex	M	5000	2,10	10.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						10.500,00
LOTE II						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTV.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Papel cartão dupla face 50x66, variadas cores pct c/ 20 x1 fls	VMB	PCT	100	33,50	3.350,00
2	Papel cartolina folha comum, cores variadas 50 x 66 cm pct com 100 x1 fl	Foroni	PCT	100	88,00	8.800,00
3	Papel celafone sortido 70x85 50 fls	VMB	PCT	150	81,00	12.150,00
4	Papel crepom, tamanho: 0,48 X 2,00m, cores variadas cx c/ 4 x 10 rolos .	VMB	CX	150	33,00	4.950,00
5	Papel laminado cores diversas 50x60cm, pct. 40x1	VMB	PCT	150	67,00	10.050,00
6	Papel madeira na cor ouro 0,66x0,96mt pct. c/100 unid.	Foroni	PCT	150	106,00	15.900,00
7	Papel seda sortido 48x60 100x1	VMB	PCT	150	35,00	5.250,00
8	Papel Sulfito, gramatura 120 (para certificado), tamanho A4, com 25 folhas, embalagem em papel resistente com abertura visual, em cores diversas.	Jandainha	PCT	150	15,00	2.250,00
9	Papel Sulfito: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, diversas cores, embalagem pacote com 100 folhas.Caixa c/10 pct	Chamequinho	CX	150	57,00	8.550,00
10	Papel texturizado, gramatura 180, tamanho A4, com 50 FOLHAS, embalagem em papel resistente com abertura visual, em cores diversas.	Filipaper	PCT	150	25,00	3.750,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						75.000,00
LOTE III						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTV.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada para lápis grafite caixa c/ 12 unidades, cores sortidas. Sem depósito.	BRW	CX	100	10,50	1.050,00
2	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 100x1	Mercur	CX	150	20,00	3.000,00
3	Caneta esferográfica cor VERMELHA; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta à base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	Bic	CX	30	38,00	1.140,00
4	Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta à base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	Bic	CX	150	38,00	5.700,00
5	Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta à base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades	Bic	CX	150	36,00	5.400,00
6	Caneta para CD, ponta poliacetil com projetor em metal de 1.0mm. tinta à base de álcool, escrita ideal para cd, plasticos, vinil, acrílicos e vidros. Apresentação em caixa c/12un.	Compactor	CX	10	34,50	345,00
7	Canetas hidrográficas estojo cartão com 12 cores.	Compactor	ESTOJO	30	9,50	285,00

8	Marcador para quadro branco, cores variadas, Atóxico, com corpo e tampa em polipropileno que veda a carga e evita a evaporação da mesma, secagem rápida, tinta inodora, Ponta redonda de aproximadamente 2mm: escreve aproximadamente 1.300m. cx c/12	Compactor	CX	100	85,00	8.500,00
9	Pincel atômico cores sortidas escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com tamanho aproximado de 12 cm, caixa com 12 unidades.	Compactor	CX	40	40,00	1.600,00
10	Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar; gripem dt/am, tamanho aproximado de 12 cm, caixa com 12 unidades	Japan	CX	30	32,00	960,00
11	Reabastecedor p/ pincel atômico, cores variadas, caixa c/ 12 de 37 ml	Compactor	CX	20	40,00	800,00
12	Régua plástica incolor de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 3,5 cm, caixa c/ 24x1 unid	Bandeirante	PCT	50	16,00	800,00
13	Régua plástica incolor de 50cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 3,5 cm.	Acrimet	UNID.	100	4,20	420,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						30.000,00
LOTE IV						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTV.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alfinetes 50 g Nº 29	ABC	CX	22	6,40	140,80
2	Bastão de cola quente fina.	Japan	UNID.	300	1,00	300,00
3	Bastão de cola quente grossa.	Japan	UNID.	400	1,30	520,00
4	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa c/25 caixinhas	ABC	CX	100	79,00	7.900,00
5	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 25 caixinhas	ABC	CX	100	45,00	4.500,00
6	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 25 caixinhas	ABC	CX	100	100,00	10.000,00
7	Clips de arame de aço niquelado 8/0 caixa c/ 25 caixinhas	ABC	CX	100	109,00	10.900,00
8	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 unid.	ABC	CX	100	10,00	1.000,00
9	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível	Tris	UNID.	100	2,40	240,00
10	Extrator de grampos - tipo espátula com 15cm em aço cromado.	Central	UNID.	140	3,50	490,00
11	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear de 30 a 40 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	Maped	UNID.	100	32,00	3.200,00
12	Grampo p/pasta c/trilho de aço 50x1 80mm	Central	CX	80	14,00	1.120,00
13	Grampo para grampeador de madeira manual 106 de 4 a 8 mm caixa com 3.500 unidades	ABC	CX	40	14,00	560,00
14	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, diâmetro dos furos: 3mm, com armazenador de confetes tamanho médio 20 fls.	Central	UNID.	40	35,00	1.400,00
15	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, diâmetro dos furos: 3mm, com armazenador de confetes tamanho grande 30 fls.	Central	UNID.	40	54,48	2.179,20
16	Pistola para cola quente grande	Cis	UNID.	50	25,00	1.250,00
17	Pistola para cola quente pequena	Cis	UNID.	50	20,00	1.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						46.700,00
LOTE V						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTV.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	Japan	UNID.	40	7,50	300,00
2	Calculadora de Mesa, 8 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem, embalagem Box.	Kenko	UNID.	30	20,00	600,00

3	COLA SILICONE Líquida tubo de 60ml 12x1	3M	CX	10	55,00	550,00
4	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos, contendo dizeses do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.	Japan	CX	25	32,00	800,00
5	Elástico borracha tipo látex numero 18, saco com 100g, alta resistência, com 200 unidades	Mercur	PCT.	50	8,00	400,00
6	Cone de plástico, para sinalização 50cm c/ 2 faixas.	Kteli	UNID.	40	25,00	1.000,00
7	Fita adesiva larga, polipropileno - MARROM - rolo grande 48mm x 50m, pacote com 5 rolos	Adelbrás	PCT.	100	20,00	2.000,00
8	Fita adesiva larga, polipropileno transparente - rolo grande 48mm x 45m, pacote com 5 rolos	Adelbrás	PCT.	100	20,00	2.000,00
9	Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12 unid.	Japan	CX	30	50,00	1.500,00
10	Prancheta em duraplac, na cor branca, com prendedor metálico antioxidante, tamanho ofício.	Acimet	UNID.	30	11,00	330,00
11	Tesoura em aço inox 12 cm, lamina de aço afiada e corto preciso, com uma das pontas em formato arredondado e cabo de plástico preto	Mundial	UNID.	90	10,00	900,00
12	Tesoura em aço inox 8" de 21 cm, lamina de aço afiada e corto preciso, com uma das pontas em formato arredondado e cabo de plástico preto com pino vermelho.	Mundial	UNID.	90	18,00	1.620,00
13	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid	Pilot	CX	20	50,00	1.000,00
14	Trena (Fita larga) 17mm. Tm. 5mts	3M	UNID.	50	10,00	500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						13.500,00
<b>LOTE VI</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTV.</b>	<b>UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Alcool etílico hidratado 46,4% líquido embalagem de 1 litro com 24unid	Nobre	CX	300	103,33	30.999,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						30.999,00
<b>LOTE VII</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTV.</b>	<b>UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Bloco auto adesivo 4X1 50x38mm	3M	PCT.	100	6,70	670,00
2	Bloco auto adesivo 100x76	3M	UNID.	100	9,30	930,00
3	Envelope amarelo ouro grande - 31 x 41cm	Fononi	UNID.	1000	0,67	670,00
4	Envelope amarelo ouro médio - 240 x 340cm	Fononi	UNID.	1000	0,64	640,00
5	Envelope amarelo ouro pequeno - 176 x 250mm	Fononi	UNID.	1000	0,28	280,00
6	Envelope P colorido 163x255mm	Fononi	UNID.	1000	0,62	620,00
7	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm	Fononi	UNID.	2000	0,62	1.240,00
8	Papel almaco c/pauta c/ 400flsx1	Fononi	PCT.	15	40,00	600,00
9	Papel vergê A4, gramatura 180, cores variadas para impressora especiais copiadoras e impressoras Laser e jato de tinta pacote com 50fls	Filipaper	PCT.	50	25,00	1.250,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						6.900,00
<b>LOTE VIII</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTV.</b>	<b>UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	Chamex	CX	320	200,00	64.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						64.000,00
<b>LOTE IX</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTV.</b>	<b>UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>

1	Detergente líquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plásticas transparente, resistente com 500ml, caixa c/ 12 unid.	DULAGO	CX	800	24,00	19.200,00
2	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, formaldeído, distribifenil dissulfonato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato, embalados em papel, pct c/ 12 unid 90gr	FLOR IPÊ	PCT	500	21,60	10.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						30.000,00
<b>LOTE X</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTV.</b>	<b>UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Água sanitária, composição principio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plastica opaca com alça contendo 1 lt, caixa com 12 unidades.	DULAGO	cx	800	40,00	32.000,00
2	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, 12 x 1 l	NUTRILAR	CX	600	41,00	24.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						56.600,00
<b>LOTE XI</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTV.</b>	<b>UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Sabão em barra composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado em caixa 10 pct de 05 barra de 200 g	DULAGO	CX	250	57,60	14.400,00
2	Sabão em pó composição tensoativo aniônico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa de papel contendo 500grs, caixa com 24 unidades.	INVICTA	CX	520	117,50	61.100,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						75.500,00
<b>LOTE XII</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTV.</b>	<b>UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	FC	UNID.	40	6,00	240,00
2	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm Pconte co 10 unidades.	FC	PCT	200	2,00	400,00
3	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21cm Pconte co 10 unidades.	FC	PCT	200	2,57	514,00
4	Saco de papel para pipoca pct. Com 50 unidades	FC	PCT	80	3,00	240,00
5	Saco de plástico para cachorro quente pct. Com 100 unidades	BONOPLAST	PCT	90	3,40	306,00
6	Sacola Plástico 5kg	BONOPLAST	KG	50	6,00	300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						2.000,00
<b>LOTE XIII</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTV.</b>	<b>UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades. CX 25 pacote	FC	CX	400	74,87	29.948,00
2	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades. Cx com 25pacotes	FC	CX	300	58,50	17.550,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						47.498,00
<b>LOTE XIV</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTV.</b>	<b>UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	GOOD	PCT	300	38,00	11.400,00
2	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ pct 25x10	GOOD	PCT	300	39,00	11.700,00
3	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	GOOD	PCT	300	31,33	9.399,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						32.499,00

LOTE XV					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTV.	UNIT V. TOTAL
1	Cesto de lixo de plástico, rolo com PEDAL e tampa, de plástico, resistente com capacidade mínima de 15 lts para banheiro	ARQPLAST	UNID.	100	20,00 2.000,00
2	Cesto de lixo de plástico, rolo com furos, sem tampa, com o diametro da boca maior que o do fundo, para banheiro com no mínimo 10 l.	ARQPLAST	unid.	100	8,40 840,00
3	Cesto de Lixo produzido em material plástico sem furos com tampa. Com capacidade para 30 litros	ARQPLAST	UNID.	10	30,00 300,00
4	Franela, 30x50, na cor amarelo ouro,	MC	UNID.	1000	4,00 4.000,00
5	Avental fabricado em tecido impermeavel colorido com alças vizez para pendurar e amarrar na cintura, resistente.	MC	UNID.	100	6,00 600,00
6	Espanador de pé, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	MC	UNID	30	19,50 585,00
7	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	ERCA	UNID.	107	4,80 513,60
8	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	ERCA	UNID.	150	7,50 1.125,00
9	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	ITATEX	UNID.	800	4,50 3.600,00
10	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	ITATEX	UNID.	500	5,00 2.500,00
11	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência. 12x1	LIMPAMANIA	UNID.	100	8,48 848,00
12	Rodo de plástico, de no mínimo 60 cm, com dupla borracha de alta resistência. 12x1	LIMPAMANIA	UNID.	200	11,94 2.388,00
13	Vassoura de nylon, cabo em polipropileno	LIMPAMANIA	UNID.	400	8,00 3.200,00
14	Vassoura de piaçava sintética, cerdas grossas	LIMPAMANIA	UNID.	400	5,00 2.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>24.499,60</b>
LOTE XVI					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTV.	UNIT V. TOTAL
1	Desodorizador de ar composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etilbenzil e cloreto amônio 0,15%, ingrediente ativo, solubilizantes coadjuvantes, perfume, apresentado em spray aerosol com 360ml/286g, caixa c/12 unid	BOM AR	CX	200	110,00 22.000,00
2	Espanja dupla face de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes antibacterias e fibra sintética com abrasivo, medindo 10mm x 75mm x 20mm, caixa com 48 unidades.	LIMPABELLA	CX	150	22,00 3.300,00
3	Lã de aço, em aço carbono, embalados em pacotes com 8 rolos em embalagem plástica, fardo com 14 pacotes. 14x8 unid	ASSOLAN	FARDO	300	25,00 7.500,00
4	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, caixa com 24 unidades.	AZULIM	CX	250	86,00 21.500,00
5	Limpador para vidros c/ gatilho vidrex bio álcool, composição: tensoativo amfônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml, caixa com 12 unidades	AZULIM	CX	150	87,00 13.050,00
6	Lustra-móveis, composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 500ml, caixa com 12 unidades	PEROLA	CX	50	92,00 4.600,00
7	Luva de borracha para limpeza, composição látex, forrada com flocos de algodão, embalagem plástica opaca contendo 1 unidade, tamanhos P, M e G	WISH	PARES	300	5,50 1.650,00
8	Touca para Cozinha, pct c/ 100 unid.	VOLK	PCT	100	14,00 1.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>75.000,00</b>

LOTE XVII					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTV.	UNIT V. TOTAL
1	Desinfetante composição essência de LAVANDA, nonifenol etoxilado, 9,5 moles, cloreto de alquidimetil benzil amônio-0,6% (princípio ativo), dispersão de copolímero estireno acrílico, corante, em embalagem plástica transparente de 2 L, caixa c/ 06 unidades.	DULAGO	CX	750	30,00 22.500,00
2	Desodorizador de vaso, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume e corante. Cx com 48 unid	AZULIM	CX	200	57,50 11.500,00
3	Inseticida inodor, spray, 300 ml, caixa com 12 unidades.	BAYGON	CX	150	100,00 15.000,00
4	Acido Sulfônico, Adjuvante Coadjuvante, corante veiculo 2L (Pedrex)	START	UNID.	2500	11,00 27.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>76.500,00</b>
LOTE XVIII					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTV.	UNIT V. TOTAL
1	Soda Caustica Pote 24x450g	NUTRILAR	CX	300	136,66 40.998,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>40.998,00</b>
LOTE XIX					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTV.	UNIT V. TOTAL
1	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio. Não cotar papel colorido ou reciclado	BEL FOGO	FD	1000	38,50 38.500,00
2	Papel toalha branco 100% Fibras naturais, em rolo, pacote com 02 rolos, em fardo com 10 pacotes.	ABSOLUTO	FD	500	36,00 18.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>56.500,00</b>
LOTE XX					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTV.	UNIT V. TOTAL
1	Aparelho para depilar tipo prestobarba cartela c/ 24 unidades	VINCEROY	CARTELA	15	38,00 570,00
2	Bota de borracha tamanhos variados cor branca	7 LEGUAS	PAR	60	30,00 1.800,00
3	Bota de borracha tamanhos variados cor preta	7 LEGUAS	PAR	60	31,16 1.869,60
4	Caixa de isopor capacidade mínima 100 L	ISOESTE	UNID.	15	100,00 1.500,00
5	Caixa de isopor capacidade mínima 12 L	ISOESTE	UNID.	45	12,00 540,00
6	Caixa de isopor capacidade mínima 21 L	ISOESTE	UNID.	45	22,00 990,00
7	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes, cx c/12x1	INCAVAS	CX	10	24,00 240,00
8	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	SANIBRIN	UNID.	50	8,00 400,00
9	Escovinha para lavagem de mãos	CONDOR	UNID.	40	2,50 100,00
10	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	RAY-O-VAC	UNID.	30	17,00 510,00
11	Pilhas grande tipo D alcalinas de 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	PANASONIC	UNID.	50	4,00 200,00
12	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	PANASONIC	UNID.	50	3,00 150,00
13	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela 2x1	PANASONIC	CARTELA	50	5,40 270,00
14	Sandálias de borracha tipo havaianas tamanhos variados.	HAVAIANAS	PAR	30	12,00 360,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>9.499,60</b>
LOTE XXI					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTV.	UNIT V. TOTAL
1	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 12 litros	ARQPLAST	UNID	20	9,40 188,00
2	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 16 litros	ARQPLAST	UNID	20	11,00 220,00
3	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	ARQPLAST	UNID	150	7,50 1.125,00
4	Conjunto de copos de vidros c/ 6 unidades	CIV	CONJ.	50	18,00 900,00

5	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	ARQPLAST	UNID	15	41,00	615,00
6	Copo (caneca) de Plástico p/ Merenda Escolar	SANTANA	UNID	1200	1,83	2.196,00
7	PRATO FUNDO para (lanche escolar) Polipropileno homopolímero virgem de 1º uso, atóxico. Paredes internas e externas lisas (sem frisos) com formato interno arredondado e com aba e empilhável, em formato arredondado (sem ângulo reto, para não possibilitar o acúmulo de resíduos).	SANTANA	UNID	1000	3,00	3.000,00
8	Prato Louça Comum	DURALEX	UNID	70	4,50	315,00
9	Tábua em plástico resistente multiuso (cortar carne).	SANTA MARIA	UNID	50	18,00	900,00
10	Xicara de vidro transparente para café com pirex	NADIR	UNID	200	5,20	1.040,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						10.499,00
<b>LOTE XXII</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTV.</b>	<b>UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	MC	UNID.	200	3,50	700,00
2	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	PRAFESTA	PCT	100	3,00	300,00
3	Folha de alumínio de alta qualidade. Medidas: largura 30 cm x 7,5 metros. Embalagem contém 1 rolo.	TERMICA	ROLO	50	2,90	145,00
4	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	PRAFESTA	PCT	100	2,70	270,00
5	Guardanapo de papel grande folha simples branco, embalagem plástica transparente, medidas 20 x 22cm, pacotes de 50 folhas.	AMERICA	PCT	100	1,30	130,00
6	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	BIC	CARTELA	50	33,75	1.687,50
7	Palitos para espetinho pacote com 100 unidades	GABOARD	PCT	20	3,00	60,00
8	Prendedor de roupa em plástico, em embalagem transparente contendo 12 unidades.	MARCLAST	PCT	20	1,89	37,80
9	Toalha de rosto pequena	SÃO CRISTOVÃO	UNID.	140	7,64	1.069,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						4.399,90
<b>LOTE XXIII</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTV.</b>	<b>UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Foguete 12x1 Tiros (c/6 unidades)	IMBRASIL	CX	150	16,66	2.499,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						2.499,00
<b>LOTE XXIV</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTV.</b>	<b>UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Água mineral sem gás acondicionada em copo descartável de 200ml caixa 24 unidades	SANTA JOANA	UND	1500	0,80	1.200,00
2	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 12x500 ml descartável	SANTA JOANA	FARDO	330	18,18	5.999,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						7.199,40
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES R\$</b>						<b>829.290,50</b>

**2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 06.296.444/0001-00	RAZÃO SOCIAL: R.M.BARBOSA - ME
ENDEREÇO: RUA CEL. ROGERIO JOSÉ DE CARVALHO, Nº 100, CENTRO, URUCUI-PI, CEP.:64.860-000	
TELEFONE: (89) 9 9933-0151	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercialrm@hotmail.com	REPRESENTANTE: Raimunda Martins Barbosa
RG Nº23892412003-0 SSP/MA	CPF Nº 487.564.583-04

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 021/2019 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial nº 021/2019 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos materiais será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 009/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou no Diário

Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Benedito Leite/MA, 17 de outubro de 2019.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Frank James Rodrigues Lustosa

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

#### R.M.BARBOSA - ME

Raimunda Martins Barbosa

RG Nº23892412003-0 SSP/MA

CPF Nº 487.564.583-04

Proprietária

#### TESTEMUNHAS:

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: c122d48220ea42ad8002a6920737ab6e*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2019-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SRP  
Processo Administrativo nº 036/2019

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão **Presencial n.º 019/2019 - SRP**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica as empresas: **T. L. R. DE SOUSA - ME, CNPJ nº 23.608.572/0001-53**, convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preço. Autorizo a formalização, da Ata de Registro de Preço e dos Contratos. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite(MA), 05 de outubro de 2019. **Ramon Carvalho de Barros**. Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 68dbc9acd56ebbe82c3fcf01d4d4f3b7*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2019-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SRP  
Processo Administrativo nº 037/2019

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão **Presencial n.º 020/2019 - SRP**, e considerando que foram observados os prazos recursais,

**HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, ficam as empresas: **P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP, CNPJ Nº 00.863.224/0001-27 e JANUS MONTEIRO LIMA, CNPJ Nº 41.265.190/0001-56**, convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preço. Autorizo a formalização, da Ata de Registro de Preço e dos Contratos. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite(MA), 15 de outubro de 2019. **Ramon Carvalho de Barros**. Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 42a0061e529ea8105b05be7d7da6966d*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SRP  
Processo Administrativo nº 038/2019

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão Presencial n.º 021/2019 - SRP, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: **R M BARBOSA - ME, CNPJ nº 06.296.444/0001-00**, convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço. Autorizo a formalização, da Ata de Registro de Preço e dos Contratos. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite(MA), 09 de outubro de 2019. **Ramon Carvalho de Barros**. Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 1a81f775e010047823d9674ee6298039*

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2019-SRP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SRP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Presencial nº 019/2019 - SRP, que teve como objetivo: Registro de Preço para futura contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Presencial 019/2019 - SRP foi o de MENOR PREÇO POR LOTE obtivemos a seguinte classificação: Proposta da empresa: **T. L. R. DE SOUSA - ME, CNPJ nº 23.608.572/0001-53**, vencedora do LOTE, no de valor R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). E assim sendo, proclamamos as Empresas **T. L. R. DE SOUSA - ME, CNPJ nº 23.608.572/0001-53**, vencedora no valor total R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)., vencedora desta licitação e encaminhe-se o processo para o Pregoeiro para se quiser, expedir o respectivo termo adjudicatório. Benedito

Leite - MA, 01 de outubro de 2019. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 081a910d4063f26bed2b7bb5ffd741c2*

### **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2019-SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SRP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019

#### **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Presencial nº 020/2019 - SRP, que teve como objetivo: Registro de Preços para eventual e futura **contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário e ferramentas, para todas as unidades da Prefeitura**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Presencial **020/2019 - SRP** foi o de MENOR PREÇO POR LOTE obtivemos a seguinte classificação: Proposta das empresas: **P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP, CNPJ Nº 00.863.224/0001-27**, vencedora do **LOTE I**, no de valor **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, **LOTE II**, no de valor **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, **LOTE III**, no de valor **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, **LOTE IV**, no de valor **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, **LOTE V**, no de valor **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, **LOTE VII**, no de valor **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, **LOTE VIII**, no de valor **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**, **LOTE IX**, no de valor **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, **LOTE X**, no de valor **R\$ 66.999,95 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, **LOTE XIV**, no de valor **R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais)**, **LOTE XV**, no de valor **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**, **LOTE XVIII**, no de valor **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, totalizando o valor de **R\$ 492.399,95 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)** e a empresa **JANUS MONTEIRO LIMA, CNPJ Nº 41.265.190/0001-56**, vencedora do **LOTE VI**, no de valor **R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, **LOTE XI**, no de valor **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, **LOTE XII**, no de valor **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, **LOTE XIII**, no de valor **R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)**, **LOTE XVI**, no de valor **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, **LOTE XVII**, no de valor **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, totalizando o valor de **R\$ 288.100,00 (duzentos e oitenta e oito mil e cem reais)**. E assim sendo, proclamamos as Empresas **P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP, CNPJ Nº 00.863.224/0001-27** e **JANUS MONTEIRO LIMA, CNPJ Nº 41.265.190/0001-56**, vencedoras desta licitação. Benedito Leite - MA, 04 de outubro de 2019. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 712040ce7bfbd89680301d65d3439994*

### **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019-SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

#### **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Presencial nº 021/2019 - SRP, que teve como objetivo: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Presencial 021/2019 - SRP foi o de **MENOR PREÇO POR LOTE** obtivemos a seguinte classificação: Proposta da empresa: **R M BARBOSA - ME, CNPJ nº 06.296.444/0001-00**, vencedora do **LOTE I**, no de valor **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, **LOTE II**, no de valor **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, **LOTE III**, no de valor **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, **LOTE IV**, no de valor **R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais)**, **LOTE V**, no de valor **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, **LOTE VI**, no de valor **R\$ 30.999,00 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais)**, **LOTE VII**, no de valor **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, **LOTE VIII**, no de valor **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, **LOTE IX**, no de valor **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, **LOTE X**, no de valor **R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais)**, **LOTE XI**, no de valor **R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, **LOTE XII**, no de valor **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, **LOTE XIII**, no de valor **R\$ 47.498,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais)**, **LOTE XIV**, no de valor **R\$ 32.499,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais)**, **LOTE XV**, no de valor **R\$ 24.499,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais)**, **LOTE XVI**, no de valor **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, **LOTE XVII**, no de valor **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**, **LOTE XVIII**, no de valor **R\$ 40.998,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais)**, **LOTE XIX**, no de valor **R\$ 65.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)**, **LOTE XX**, no de valor **R\$ 9.499,60 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, **LOTE XXI**, no de valor **R\$ 10.499,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais)**, **LOTE XXII**, no de valor **R\$ 4.399,90 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, **LOTE XXIII**, no de valor **R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais)**, **LOTE XXIV**, no de valor **R\$ 7.199,40 (sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 829.290,50 (oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)**. E assim sendo, proclamamos a Empresa **R M BARBOSA - ME, CNPJ nº 06.296.444/0001-00**, vencedora no valor total **R\$ 829.290,50 (oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, vencedora desta licitação e encaminhe-se o processo para o Pregoeiro para se quiser, expedir o respectivo termo adjudicatório. Benedito Leite - MA, 03 de outubro de 2019. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 0c616665ccf995443904d97a9eae39f0*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 060/2019**

EXTRATO DO CONTRATO PP - Nº 060/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019. CONTRATADO: **R. COSTA ALMEIDA - ME**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 18.362.720/0001-62**. OBJETO:

Contratação de empresa para prestar os serviços de confecção gráficas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 57.698,25 (Cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS - 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 21 de outubro de 2019. - Cláudia Maria da Silva Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: 2216380cf9f530c86d91f7dd35cfb2fa*

#### **EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 061/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO PP - Nº 061/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de confecção gráficas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - MAC - PAB 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 21 de outubro de 2019. - **Pollyanna Martins Castro** - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: d693fe044237516610c56bf53bc299af*

#### **EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 062/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO PP - Nº 062/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019.** CONTRATADO: R. COSTA ALMEIDA - ME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de confecção gráficas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 118.865,90 (Cento e dezoito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS - 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 21 de outubro de 2019. - **Anna Cláudia Sousa Silva** - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: 63deeea301ad31306c31d192fafd7768*

#### **EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 063/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO PP - Nº 063/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de confecção gráficas, para atender as necessidades da Administração Geral de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 61.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS - 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 21 de outubro de 2019. - **José Vieira de Moraes Neto** - Secretário Municipal de Finanças.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: 3368c44fa91ab8a966d09b173ac35581*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2019**

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2019. *DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS INTEGRANTES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando os termos da Lei Municipal nº 349 de 24 de setembro de 2015, que institui o Serviço de Inspeção Municipal - SIM; DECRETA: Art. 1º O Serviço de Inspeção Municipal - SIM, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento - SEMAG, fica estruturado com a seguinte composição: I - José Alfredo da Silva Oliveira, portador do CPF nº 463.395.383-20, matrícula nº 116138; II - Genilton Mendonça Silva, portador do CPF nº 376.711.973-00, matrícula nº 107245; III - Ytabiara Ferreira Lima, portador do CPF nº 742.471.743-04, matrícula nº 116184; IV - Rogério Chaves Souza, portador do CPF nº 337.070.733-00, matrícula nº 113095. Art. 2º A coordenação do SIM fica sob a responsabilidade do Sr. JOSÉ ALFREDO DA SILVA OLIVEIRA, e, na sua impossibilidade, por um dos integrantes a que se refere o artigo anterior expressamente indicado em ato do dirigente da SEMAG. Art. 3º As atividades do SIM serão executadas em consonância às legislações e normas municipais, estaduais e federais. Art. 4º Cabe a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento prover os recursos necessários para o efetivo cumprimento das atribuições do órgão. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de setembro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito do Município de Buriticupu - MA.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA  
Código identificador: f191a9913bad106de580c23ea7da750e*

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2019**

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - COMACS/FUNDEB.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.494/2007 e Leis Municipais nº 016/97 e nº 354/2015, que dispõem sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - COMACS/FUNDEB. DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados, para mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - COMACS/FUNDEB de Buriticupu - MA, conforme segue: I - Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular: Luciana Pereira Sousa, CPF nº 459.451.873-72; Suplente: Jandilson Salvino, CPF nº 452.900.913-00. Titular: Iranilde Sousa Santos, CPF nº 453.169.533-04; Suplente: Maria Ildeide do Nascimento Bezerra, CPF nº 001.982.303-70. II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais: Titular: Edmilson Martins da Gama, CPF nº 628.338.983-04; Suplente: Antonio Raimundo Campos da Silva Paz, CPF nº 821.614.883-68. III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: Titular: Silvana Rodrigues Fonseca, CPF nº 003.661.753-94; Suplente: Zizuina Rocha Silva Sousa, CPF nº 744.536.373-49. IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais: Titular: Helia Carvalho da Silva, CPF nº 731.661.893-00; Suplente: Raimunda Oliveira Carvalho, CPF nº 964.338.333-49. V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais: Titular: Lucia da Silva, CPF nº 007.382.523-95; Suplente: Daiany Oliveira Nunes, CPF nº 034.663.313-31. Titular: Caroline Maciel dos Santos da Costa, CPF nº 602.077.493-70; Suplente: Maria Sandra Rodrigues Silva, CPF nº 644.578.852-15. VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Titular: Sebastião Andrade Cabral, CPF nº 047.584.433-51; Suplente: Napoleão de Sousa Carvalho Júnior, CPF nº 618.589.833-04. Titular: Alan Kardec Moreira Costa, CPF nº 017.688.473-47; Suplente: Maria Pereira Silva, CPF nº 189.953.142-49. VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação: Titular: Leonaldo Brandão Costa, CPF nº 601.992.423-80; Suplente: Marivanda da Silva Conceição, CPF nº 572.146.113-68. VIII - Representantes do Conselho Tutelar: Titular: Idelci Ferreira Mendes, CPF nº 823.328.272-34; Suplente: Raimunda Silva Barbosa, CPF nº 251.314.273-04. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 16 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 8f3efd79e5d88acde8eccb60c9e1233e*

#### **PORTARIA Nº 257/2019**

PORTARIA Nº 257/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) SUNAMITA DE SOUSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) SUNAMITA DE SOUSA DA SILVA, portador (a) do RG nº 054996192015-6 SSP/MA e CPF nº 478.942.103-15 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DO PETI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 73b940fb99b088637c80d55f33e93347*

#### **PORTARIA Nº 258/2019**

PORTARIA Nº 258/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MAIARA FONSECA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) MAIARA FONSECA DE LIMA, portador (a) do RG nº 040697462010-4 SSP/MA e CPF nº 606.802.933-61 da função de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 8645c9ebe8301f7e9ca9ad8d9d9e3383*

#### **PORTARIA Nº 259/2019**

PORTARIA Nº 259/2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019. *NOMEIA ELLEN DA SILVA SOUSA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) ELLEN DA SILVA SOUSA, portador (a) do RG nº 047299302013-0 SSP/MA e CPF nº 046.049.673-50 para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 5d2a126e14fd01a7cbc879aa19af5fa0*

#### **PORTARIA Nº 260/2019**

PORTARIA Nº 260/2019. *DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear a Sr.ª. Rafaela Lima Costa, portadora do CPF nº 020.701.013-71, como conselheira representante da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Combate ao Trabalho Infantil, a título de substituição do Sr. Filipe Barrozo Ribeiro, CPF nº 051.471.813-77. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de outubro de 2019. José

Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA  
Código identificador: 710b0f6fff22a008414b879262b60436

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA  
Código identificador: 2b035b1a6b582a23a110eceb22faea54

#### **PORTARIA Nº 261/2019**

PORTARIA Nº 261/2019. *DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear a Sr.ª. Rafaela Lima Costa, portadora do CPF nº 020.701.013-71, como conselheira representante da Secretaria Municipal de Saúde na Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, a título de substituição do Sr. Filipe Barrozo Ribeiro, CPF nº 051.471.813-77. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA  
Código identificador: cbed40e5c6be65ced76f1280c6be5632

#### **PORTARIA Nº 262/2019**

PORTARIA Nº 262/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 22. da Lei Municipal nº 118, de 02 de setembro de 2005; CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 106/2019, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, protocolado sob o nº 0400/19/GAPRE em 10 de outubro de 2019. RESOLVE: Art. 1º Ficam nomeados, para mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP: I - Representantes do Poder Executivo: Titular: Ananeis Rodrigues Mendonça, CPF nº 701.752.093-91; Suplente: Cleonice Almeida Santos, CPF nº 297.335.148-02. Titular: Marcos Suelber de Oliveira Silva, CPF nº 037.371.941-81; Suplente: Joel da Silva Carvalho, CPF nº 051.933.363-29. II - Representantes do Poder Legislativo: Titular: Estaniel Pereira de Carvalho, CPF nº 832.949.293-15; Suplente: Rawlinson Jácome Ericeira, CPF nº 291.466.233-53. III - Representante dos Servidores Ativos: Titular: Ildenir Sousa do Nascimento Salvino, CPF nº 876.418.013-15; Suplente: Francisco Wellyton Mesquita Lima, CPF nº 035.971.113-86. IV - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas: Titular: Maria Leite Aguiar, CPF nº 302.830.353-15; Suplente: Dinalice Figueiredo dos Anjos, CPF nº 329.206.603-49. V - Representante do Sindicato dos Professores do Município: Titular: Raniere Pereira Araújo, CPF nº 963.994.493-91; Suplente: Rosangela Santos Trancoso, CPF nº 513.400.462-53. Art. 2º Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal de Previdência o senhor ANANEIS RODRIGUES MENDONÇA, de acordo com o inciso I, § 2º, do artigo 22. da Lei Municipal nº 118/05. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de outubro de 2019. JOSÉ GOMES RODRIGUES - Prefeito de Buriticupu.

#### **PORTARIA Nº 263/2019**

PORTARIA Nº 263/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e; CONSIDERANDO os termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 32, de 29 de junho de 2015; CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 107/2019, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, protocolado sob o nº 0404/19/GAPRE, em 11 de outubro de 2019. RESOLVE: Art. 1º Nomear, para mandato de 01 (um) ano, os membros do Comitê de Investimento dos Recursos do RPPS, conforme segue: I - Francisco Dias Almeida, CPF nº 245.376.243-53 - Presidente do IPSEMB; II - Luís Carlos Monteiro da Silva, CPF nº 726.934.603-87 - Secretário Municipal de Finanças; III - Antonio de Jesus Melo, CPF nº 825.565.473-91 - Servidor ativo, eleito dentre seus pares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de outubro de 2019. JOSÉ GOMES RODRIGUES - Prefeito de Buriticupu.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA  
Código identificador: 1f43d439a7a072aec236a02a3a8817fb

#### **PORTARIA Nº 264/2019**

PORTARIA Nº 264/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ROSALIA MELO CAVALCANTE OLIVEIRA EVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) ROSALIA MELO CAVALCANTE OLIVEIRA EVAS, portador (a) do RG nº 016502082001-8 SSP/MA e CPF nº 015.766.713-80 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DO PETI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA  
Código identificador: 4ad2fe68d824b20646d1fdc706af07f8

#### **PORTARIA Nº 265/2019**

PORTARIA Nº 265/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EDENILTON TOMAZ DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89,

II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) EDENILTON TOMAZ DE SOUSA, portador (a) do RG n.º 032633312007-8 SSP/MA e CPF n.º 051.738.883-93 da função de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 58264bdc3cd170585becafea04e8900a*

#### **PORTARIA Nº 266/2019**

PORTARIA Nº 266/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019. *NOMEIA CARLA EDUARDA ARAUJO PASSOS, ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) CARLA EDUARDA ARAUJO PASSOS, portador (a) do RG n.º 056395782015-5 SSP/MA e CPF n.º 041.431.473-51 para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA com denominação DANS-2, junto a Secretaria Municipal de Habitação. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 5980176e6503b43597d6d60b106ff50c*

#### **PORTARIA Nº 267/2019**

PORTARIA Nº 267/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019. *NOMEIA JOEL DA SILVA CABRAL, ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) JOEL DA SILVA CABRAL, portador (a) do RG n.º 11747927 SESP/MA e CPF n.º 292.502.853-53 para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO com denominação DANS-2, junto a Secretaria Municipal de Cultura. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: e0f6f93a5ad4f4cbe04f3b6f1fc40172*

#### **PORTARIA Nº 268/2019**

PORTARIA Nº 268/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019. *NOMEIA GRACIEDE OLIVEIRA BATISTA, ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) GRACIEDE OLIVEIRA BATISTA, portador (a) do RG n.º 032687372007-5 SSP/MA e CPF n.º 052.765.913-42 para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: dc64c30ab6e0674ef24c34df5895b6ad*

#### **PORTARIA Nº 269/2019**

PORTARIA Nº 269/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. *DESIGNA EDENILTON TOMAZ DE SOUSA, DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) senhor (a) EDENILTON TOMAZ DE SOUSA, portador (a) do RG n.º 032633312007-8 SSP/MA e CPF n.º 051.738.883-93 para ocupar a função de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 661da09c0eb277bef9644b6255c54bc1*

#### **PORTARIA Nº 271/2019**

PORTARIA Nº 271/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) JANNARIA VIEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) JANNARIA VIEIRA DOS SANTOS, portador (a) do RG n.º 0200050420020 GEJSPC/MA e CPF n.º 010.289.823-56 do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito

Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 73bdabf3526a81f2881805bfaac691e2*

#### **PORTARIA Nº 272/2019**

PORTARIA Nº 272/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MARIA JOSE DE FREITAS TORRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) MARIA JOSE DE FREITAS TORRES, portador (a) do RG nº 76209497-4 SSP/MA e CPF nº 819.266.003-63 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 7e417b4ed1f5250a7e7d9e218f879de6*

#### **PORTARIA Nº 273/2019**

PORTARIA Nº 273/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA, portador (a) do RG nº 040811592010-2 SSP/MA e CPF nº 060.995.003-75 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CAMPO DO CADÚNICO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: a5e5e2f1a93e0870599cbc2169185341*

#### **PORTARIA Nº 274/2019**

PORTARIA Nº 274/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) FRANCISCO SILVA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) FRANCISCO SILVA

FILHO, portador (a) do RG nº 041240662010-0 SSP/MA e CPF nº 059.741.993-08 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CAMPO DO CADÚNICO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 1b2630653088023c5ecfaade7d3e3656*

#### **PORTARIA Nº 275/2019**

PORTARIA Nº 275/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. *DESIGNA LILIAN FONSECA DA SILVA, CHEFE DA DIVISÃO DE CAMPO DO CADÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) senhor (a) LILIAN FONSECA DA SILVA, portador (a) do RG nº 037012842009-4 SSP/MA e CPF nº 052.806.933-08 para ocupar a função de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CAMPO DO CADÚNICO com denominação DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: b3935ae995ce62d98931ce2941d52198*

#### **PORTARIA Nº 276/2019**

PORTARIA Nº 276/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. *DESIGNA LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) senhor (a) LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA, portador (a) do RG nº 040811592010-2 SSP/MA e CPF nº 060.995.003-75 para ocupar a função de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) senhor (a) LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA, portador (a) do RG nº 040811592010-2 SSP/MA e CPF nº 060.995.003-75 para ocupar a função de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: cfc5e2e53a9042e9dee2b659f9d345f6*

**PORTARIA Nº 277/2019**

PORTARIA Nº 277/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. *NOMEIA CAMILA FERNANDES DE JESUS, CHEFE DA DIVISÃO DE CAMPO DO CADÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) CAMILA FERNANDES DE JESUS, portador (a) do RG nº 040023632010-9 SSP/MA e CPF nº 059.713.873-75 para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CAMPO DO CADÚNICO com denominação DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*

*Código identificador: 0c7ff0a455c74b6ea9adcf2d20d6fd1d*

**PORTARIA Nº 278/2019**

PORTARIA Nº 278/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019. *NOMEIA FRANCISCO SILVA FILHO, CHEFE DA DIVISÃO DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) FRANCISCO SILVA FILHO, portador (a) do RG nº 041240662010-0 SSP/MA e CPF nº 059.741.993-08 para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DEPARTAMENTO com denominação DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*

*Código identificador: b667d480d08888c00d88fe2c4583c3c1*

**PORTARIA Nº 279/2019**

PORTARIA Nº 279/2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITICUPU - MA (CMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 02/1997, de 16 de janeiro de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 55/2019 do Conselho Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 7499/19/SEMUS, em 17 de outubro de 2019. RESOLVE: Art. 1º Ficam nomeados, para mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Buriticupu - MA (CMS). §1º Representantes de Entidades de Usuário: I - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública do município de Buriticupu - SINTEB:

Titular: Jeane Cutrim Souza, CPF nº 449.977.103-00; Suplente: Edivane Mourão Figueiredo, CPF nº 198.269.313-49. II - Associação de Produtores Rurais e Moradores Três Lagoas Triângulo de Prata de Buriticupu - MA: Titular: José dos Santos Ribeiro, CPF nº 235.323.602-25; Suplente: Gilcilene Ferreira dos Santos, CPF nº 984.172.583-53. III - Igreja Adventista do Sétimo Dia: Titular: Ângela Maria Alves de Lima Nascimento, CPF nº 521.760.613-49; Suplente: Francisco Carlos Martins de Sousa, CPF nº 837.728.633-53. IV - Pastoral da Criança:

Titular: Cicero Rodrigues de Melo, CPF nº 482.416.013-87. V - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: Titular: Fábria Ferreira Sousa, CPF nº 001.879.523-45; Suplente: Antonio Rodrigues Mendes, CPF nº 406.781.132-20. VI - Sindicato dos Taxistas Santana de Moraes: Titular: Cosme Medeiro da Silva, CPF nº 173.812.582-34; §2º Representantes da Administração Pública e Prestadores de Serviços Privados Conveniados: I - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS: Titular: Josiel Pereira, CPF nº 779.822.663-04; Suplente: Arabielly Lima Gonçalves, CPF nº 033.402.813-27. II - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN: Titular: Ana Rita Rodrigues dos Santos, CPF nº 248.735.432-15;

Suplente: Naissa Mariana Farias Cruz, CPF nº 018.185.162-84. III - Prestador de Serviço de Saúde: Titular: Marcio Winguison da Silva Araújo, CPF nº 056.633.353-82; Suplente: David Wesley de Sousa Pinto, CPF nº 064.658.263-13. §3º Representantes de Entidades de Trabalhadores de Serviço da Saúde: I - Classe dos Agentes Comunitários de Saúde de Buriticupu - MA: Titular: Regivan Lima Silva, CPF nº 009.089.473-13; Suplente: Adailton Arrais Silva, CPF nº 993.184.153-20. II - Classe dos Enfermeiros: Titular: Maria do Socorro Sousa Dantas, CPF nº 823.982.833-72; Suplente: Acenete Fernandes da Silva, CPF nº 050.654.153-31. III - Classe dos Técnicos de Enfermagem: Titular: Edimilson dos Santos Cortes, CPF nº 604.908.213-83; Suplente: Jecilene de Araújo Silva, CPF nº 602.715.843-35. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de junho de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 17 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*

*Código identificador: 73db98cfef03362d9b22dd4bfff82e2b*

**PORTARIA Nº 280/2019**

PORTARIA Nº 280/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS RAMALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS RAMALHO, portador (a) do RG nº 22242722002-3 GEJUSPC/MA e CPF nº 019.892.253-14, do cargo de Professor Nível I - Polo I, carga horária: 20h, concursado (a), matrícula nº 109879, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu-MA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 2a46705e58b2ec6b3b33972e712d784e*

#### PORTARIA Nº 270/2019

PORTARIA Nº 270/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. *NOMEIA LISTERNANDES SILVA SOUSA, COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) LISTERNANDES SILVA SOUSA, portador (a) do RG nº 000067745496-1 SSP/MA e CPF nº 808.189.603-10 para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, com denominação DANS-2, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de outubro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 6a79e3ed6b89e03668de1941f0ef883e*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº.137/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº.137/2019 de 1º de setembro de 2019.

DISPOE SOBRE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Municipal 022/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Unificação de matrícula do Servidor HELDER DE SOUSA CIRQUEIRA, matrícula de nº 2253 (cargo Professor II) e nº 3599 (cargo Professor MAG II), ambas com carga horária de 20 horas semanais.

Parágrafo Primeiro - O Cadastro Único do (a) servidor (a) será sobre a matrícula de nº 2253, a qual possui data de admissão em 22 de agosto de 1997, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Parágrafo segundo - O secretário Municipal de Educação, determinara a lotação do (a) servidor (a) conforme a necessidade e conveniência da municipalidade nos termos da Lei Municipal 022/2019.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 1º (primeiro) dias do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: 60aecde5e61ed3c6a3092c84cb8040ab*

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº.150/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº.150/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Municipal 022/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Unificação de matrícula da Servidora GLAUCIA GUEDES LOPES, matrícula de nº 2238-1 (cargo Professor MAG. I) e nº 5892-1 (cargo Professor Educação Básica), ambas com carga horária de 20 horas semanais.

Parágrafo Primeiro - O Cadastro Único do (a) servidor (a) será sobre a matrícula de nº 2238-1, a qual possui data de admissão em 27 de setembro de 2001, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Parágrafo segundo - O Secretário Municipal de Educação, determinara a lotação do (a) servidor (a) conforme a necessidade e conveniência da municipalidade nos termos da Lei Municipal 022/2019.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 1º (primeiro) dias do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: 095ed23a90197c2f7efd78cb0f746e76*

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº. 174/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 174/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO  
Código identificador: dde9fbc63df61a6d61afb96a141534ec

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, para fins de unificação de matrícula, deferida através da Portaria Municipal 141/2019 - GAB, a servidora IVANILDE DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, portadora do RG: 73315597-9 SSP/MA e CPF: 808.868.333-53, referente exclusivamente ao cargo de Professora MAG. III, matrícula nº 3497-1, nomeada pela Portaria Municipal 006/2008 - GAB de 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º- Revoguem-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 006/2008 - GAB de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO  
Código identificador: 7247091aedb723b4e18cf47b9ee2368e

**PORTARIA MUNICIPAL Nº.141/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº.141/2019 de 1º de setembro de 2019.

DISPOE SOBRE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Municipal 022/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Unificação de matrícula da Servidora IVANILDE DOS SANTOS SILVA, matrícula de nº 2324-1 (cargo Professor MAG. I) e nº 3497-1 (cargo Professor MAG. III), ambas com carga horária de 20 horas semanais.

Parágrafo Primeiro - O Cadastro Único do (a) servidor (a) será sobre a matrícula de nº 2324-1, a qual possui data de admissão em 27 de setembro de 1997, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Parágrafo segundo - O Secretário Municipal de Educação, determinara a lotação do (a) servidor (a) conforme a necessidade e conveniência da municipalidade nos termos da Lei Municipal 022/2019.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 175/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 175/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, para fins de unificação de matrícula, deferida através da Portaria Municipal 138/2019 - GAB, o servidor SILVANO CARDOSO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1633074 SSP/MA e CPF: 684.953.583-87, referente exclusivamente ao cargo de Professor MAG. I, matrícula nº 3554-1, nomeado pela Portaria Municipal 332/2007 - GAB de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º- Revoguem-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 332/2007 - GAB de 15 de outubro de 2007.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO  
Código identificador: 156dbd70ad553fbdec6af1d333b7301c

**PORTARIA MUNICIPAL Nº.138/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº.138/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Municipal 022/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Unificação de matrícula do Servidor SILVANO CARDOSO NOGUEIRA, matrícula de nº 3153-1 (cargo Professor MAG. I) e nº 3554-1 (cargo Professor MAG I), ambas com carga horária de 20 horas semanais.

Parágrafo Primeiro - O Cadastro Único do (a) servidor (a) será sobre a matrícula de nº 3153-1, a qual possui data de admissão em 27 de setembro de 2001, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Parágrafo segundo - O secretário Municipal de Educação, determinará a lotação do (a) servidor (a) conforme a necessidade e conveniência da municipalidade nos termos da Lei Municipal 022/2019.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FAYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: e79c37c38105ee20e49d76bfd5b8f0b8*

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 176/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 176/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, para fins de unificação de matrícula, deferida através da Portaria Municipal 147/2019 - GAB, a servidora REGINALVA ALVES PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG: 35563695-6 SSP/MA e CPF: 753.067.513-34, referente exclusivamente ao cargo de Professora MAG. III, matrícula nº 3471-1, nomeada pela Portaria Municipal 113/2007 - GAB de 17 de agosto de 2007.

Art. 2º- Revoguem-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 113/2007 - GAB de 17 de agosto de 2007.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao primeiro (1º) dias do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FAYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: f5aaeacc019140bef1ddbcb811f41bad*

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº.147/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº.147/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Municipal 022/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Unificação de matrícula da Servidora REGINALVA ALVES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula de nº 3031-1 (cargo Professor MAG. I) e nº 3471-1 (cargo Professor MAG. III), ambas com carga horária de 20 horas semanais.

Parágrafo Primeiro - O Cadastro Único do (a) servidor (a) será sobre a matrícula de nº 3031-1, a qual possui data de admissão em 27 de setembro de 2001, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Parágrafo segundo - O Secretário Municipal de Educação, determinará a lotação do (a) servidor (a) conforme a necessidade e conveniência da municipalidade nos termos da Lei Municipal 022/2019.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao 1º (primeiro) dias do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FAYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: 7ec412cd7042e1d3781cb9c05ccb45bf*

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 177/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 177/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, para fins de unificação de matrícula, deferida através da Portaria Municipal 143/2019 - GAB, o servidor PAULINO VALADARES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG: 11628493-5 SSP/MA e CPF: 749.495.863-00, referente exclusivamente ao cargo de Professor MAG. III, matrícula nº 3469, nomeado pela Portaria Municipal 112/2007 - GAB de 17 de agosto de 2007.

Art. 2º- Revoguem-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 112/2007 - GAB de 17 de agosto

de 2007.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: 1a66f54e5be6e97e41574ec3378b091d*

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº.143/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº.143/2019 de 1º de setembro de 2019.

DISPOE SOBRE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Municipal 022/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Unificação de matrícula do Servidor PAULINO VALADARES DA SILVA, matrícula de nº 2956 (cargo Professor II) e nº 3469 (cargo Professor MAG. III), ambas com carga horária de 20 horas semanais.

Parágrafo Primeiro - O Cadastro Único do (a) servidor (a) será sobre a matrícula de nº 2956, a qual possui data de admissão em 22 de agosto de 1997, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Parágrafo segundo - O secretário Municipal de Educação, determinara a lotação do (a) servidor (a) conforme a necessidade e conveniência da municipalidade nos termos da Lei Municipal 022/2019.

providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Art. 2º - Ao setor de Departamento de Pessoal para que tome as

mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: 2bcd371a527ec61dd46fbb8e9b995435*

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 178/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 178/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, para fins de unificação de matrícula, deferida através da Portaria Municipal 145/2019 - GAB, a servidora MARIA RAIMUNDA MONTEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG: 996675 SSP/MA e CPF: 425.204.873-72, referente exclusivamente ao cargo de Professora MAG. III, matrícula nº 3489-1, nomeada pela Portaria Municipal 331/2007 - GAB de 08 de outubro de 2007.

Art. 2º- Revoguem-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 331/2007 - GAB de 08 de outubro de 2007.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019)

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: 4863654b181deec509c46988ff8ab37f*

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº.145/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº.145/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Municipal 022/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Unificação de matrícula da Servidora MARIA RAIMUNDA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula de nº 2780-1 (cargo Professor MAG. I) e nº 3489-1 (cargo Professor MAG. III), ambas com carga horária de 20 horas semanais.

Parágrafo Primeiro - O Cadastro Único do (a) servidor (a) será sobre a matrícula de nº 2780-1, a qual possui data de admissão em 27 de setembro de 2001, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Parágrafo segundo - O Secretário Municipal de Educação, determinara a lotação do (a) servidor (a) conforme a necessidade e conveniência da municipalidade nos termos da Lei Municipal 022/2019.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do

município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: 4864e044e7914cf9a678ecb63940bb70*

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 179/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 179/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, para fins de unificação de matrícula, deferida através da Portaria Municipal 146/2019 - GAB, a servidora MARIA DO SOCORRO FEITOSA FERREIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 19791432002-7 SSP/MA e CPF: 750.721.063-49, referente exclusivamente ao cargo de Professora MAG. III, matrícula nº 3458-1, nomeada pela Portaria Municipal 118/2007 - GAB de 17 de agosto de 2007.

Art. 2º- Revoguem-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 118/2007 - GAB de 17 de agosto de 2007.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: 3f6842dfe271fac5bcac4316dc5e7287*

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº.146/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº.146/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe

confere a Lei Municipal 022/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Unificação de matrícula da Servidora MARIA DO SOCORRO FEITOSA FERREIRA, matrícula de nº 2713-1 (cargo Professor II) e nº 3458-1 (cargo Professor MAG. III), ambas com carga horária de 20 horas semanais.

Parágrafo Primeiro - O Cadastro Único do (a) servidor (a) será sobre a matrícula de nº 2713-1, a qual possui data de admissão em 22 de agosto de 1997, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Parágrafo segundo - O Secretário Municipal de Educação, determinara a lotação do (a) servidor (a) conforme a necessidade e conveniência da municipalidade nos termos da Lei Municipal 022/2019.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao 1º (primeiro) dias do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: 73f5cb511024f0101935b3b91af97107*

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 180/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 180/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, para fins de unificação de matrícula, deferida através da Portaria Municipal 144/2019 - GAB, a servidora MARIA DE JESUS SILVA E SILVA, brasileira, casada, portadora do RG: 419551 SSP/MA e CPF: 277.403.072-20, referente exclusivamente ao cargo de Professora Educação Básica - Nível I, matrícula nº 6278-1, nomeada pela Portaria Municipal 014/2012 - GAB de 26 de março de 2012.

Art. 2º- Revoguem-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 014/2012 - GAB de 26 de março de 2012.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato. Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

Publicado por: *FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
Código identificador: *3507af69ced3a52078f49eeb02f38694*

**PORTARIA MUNICIPAL Nº.144/2019 DE 1º DE  
SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº.144/2019 de 1º de setembro de 2019.

DISPOE SOBRE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Municipal 022/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Unificação de matrícula da Servidora MARIA DE JESUS SILVA E SILVA, matrícula de nº 2683-1(cargo Professor MAG. III) e nº 6278-1 (cargo Professor Educação Básica), ambas com carga horária de 20 horas semanais.

Parágrafo Primeiro - O Cadastro Único do (a) servidor (a) será sobre a matrícula de nº 2683-1, a qual possui data de admissão em 17 de agosto 2007, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Parágrafo segundo - O Secretário Municipal de Educação, determinara a lotação do (a) servidor (a) conforme a necessidade e conveniência da municipalidade nos termos da Lei Municipal 022/2019.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

Publicado por: *FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
Código identificador: *69bca2ab70c29234edc94a29a9a24a81*

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 181/2019 DE 1º DE  
SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 181/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, para fins de unificação de matrícula, deferida através da Portaria Municipal 148/2019 - GAB, o servidor MAGNO MOREIRA DE ABREU, brasileiro, portador do RG: 15067782000-5 SSP/MA e CPF: 663.286.673-53, referente exclusivamente ao cargo de Professor MAG. III, matrícula nº 3466, nomeado pela Portaria Municipal 136/2007 - GAB de 17 de agosto de 2007.

Art. 2º- Revoguem-se todas as disposições em contrário, em

especial a Portaria Municipal 136/2007 - GAB de 17 de agosto de 2007.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

Publicado por: *FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
Código identificador: *090335bc0155ef3251715dc7d1fb01ba*

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 181/2019 DE 1º DE  
SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 181/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, para fins de unificação de matrícula, deferida através da Portaria Municipal 148/2019 - GAB, o servidor MAGNO MOREIRA DE ABREU, brasileiro, portador do RG: 15067782000-5 SSP/MA e CPF: 663.286.673-53, referente exclusivamente ao cargo de Professor MAG. III, matrícula nº 3466, nomeado pela Portaria Municipal 136/2007 - GAB de 17 de agosto de 2007.

Art. 2º- Revoguem-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 136/2007 - GAB de 17 de agosto de 2007.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

Publicado por: *FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
Código identificador: *a6725318229074f9a36535bd5f547d4b*

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 182/2019 DE 1º DE  
SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 182/2019 de 1º de Setembro de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, para fins de unificação de matrícula, deferida através da Portaria Municipal 142/2019 - GAB, o servidor JOÃO CARLOS MARINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 82960497-9 SSP/MA e CPF: 826.255.143-53, referente exclusivamente ao cargo de Professor MAG. I, matrícula nº 3552, nomeado pela Portaria Municipal 020/2008 - GAB de 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º- Revoguem-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 020/2008 - GAB de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Morais  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO  
Código identificador: d5d6e73083456c24f76d4fdad82cd501*

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº.142/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº.142/2019 de 1º de setembro de 2019.

DISPOE SOBRE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Municipal 022/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Unificação de matrícula do Servidor JOÃO CARLOS MARINHO DA SILVA, matrícula de nº 2384 (cargo Professor MAG. I) e nº 3552 (cargo Professor MAG I), ambas com carga horária de 20 horas semanais.

Parágrafo Primeiro - O Cadastro Único do (a) servidor (a) será sobre a matrícula de nº 2384, a qual possui data de admissão em 27 de setembro de 2001, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Parágrafo segundo - O secretário Municipal de Educação, determinara a lotação do (a) servidor (a) conforme a necessidade e conveniência da municipalidade nos termos da Lei Municipal 022/2019.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão,

revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Morais  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO  
Código identificador: f67feaf429012a88f844cde7250670ad*

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 183/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 183/2019 de 1º de setembro de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, para fins de unificação de matrícula, deferida através da Portaria Municipal 137/2019 - GAB, o servidor HELDER DE SOUSA CIRQUEIRA, brasileiro, casado, portador do RG: 291322 SSP/TO e CPF: 757.513.213-91, referente exclusivamente ao cargo de Professor MAG. II, matrícula nº 3599, nomeado pela Portaria Municipal 247/2001 - GAB de 27 de setembro de 2001.

Art. 2º- Revoguem-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 247/2001 - GAB de 27 de setembro de 2001.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao primeiro (1º) dias do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Morais  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO  
Código identificador: 874f0d948ccfdca7488311db8ac636b2*

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 184/2019 DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 184/2019 de 1º de setembro de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do

Município,

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019 TOMADA DE  
PREÇOS Nº009/2019**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, para fins de unificação de matrícula, deferida através da Portaria Municipal 150/2019 - GAB, a servidora GLAUCIA GUEDES LOPES, brasileira, solteira, portadora do RG: 14561032000-0 SSP/MA e CPF: 000.157.383-70, referente exclusivamente ao cargo de Professora Educação Básica - Nível I, matrícula nº 5892-1, nomeada pela Portaria Municipal 060/2011 - GAB de 21 de março de 2011.

Art. 2º- Revoguem-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 060/2011 - GAB de 21 de março de 2011.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO  
Código identificador: 6af30b271ae71d9a826ec53d03e6a4ab*

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 009/2019, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA**. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às **09h:30min, do dia 27 de novembro de 2019**, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 21 de outubro de 2019. Edson da Silva Santos - CPL.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: e5c01df654243c9466856dcf02c0460d*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO  
MARANHÃO**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

---

**ATA DE REUNIÃO CONTINUAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019.**

**Processo Administrativo nº 02.1608.005/2019  
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2019  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/LOTE  
DATA: 13/09/2019  
HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**ATA DE REUNIÃO CONTINUAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS, situada à Praça João Afonso Cardoso nº 404, centro, GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência da Senhora Regilane do Nascimento Nunes Silva, com a presença dos demais membros: Vanessa Lima da Silva e Vicente de Paula Ribeiro, para continuação do certame com a abertura dos envelopes de Propostas da Tomada de Preço nº 011 (zero onze) de 2019 (dois mil e dezenove) de interesse da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, com a finalidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e melhoria em escolas do Município, conforme descrito no Anexo I do Edital.

**DELIBERAÇÕES INICIAIS**

**DA SESSÃO ANTERIOR:** Passada a fase recursal, conforme disposto na ata da sessão anterior, o qual as licitantes declarada inabilitadas manifestaram intenção de interpor recursos conta sua(s) inabilitação (ções), que o fizeram, sendo respeitado os prazos e após o julgamento foi mantida a inabilitação de todos, o qual após a manutenção do resultado de habilitação da ata anterior, a CPL convocou os representantes das empresas HABILITADAS, citadas abaixo, para o prosseguimento do certame, procedendo com a abertura dos envelopes de proposta de preços das mesmas,

- 1 - J. C. CONSTTRUÇÕES E IMOBILIARIA CNPJ Nº 04.345.274/0001-73
- 2 - J. A. C. SÁ EIRELI - JAC SÁ EIRELI CNPJ Nº 17.257.344/0001-83
- 3 - J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, F 7 F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 14.795.690/0001-27
- 4 - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA CNPJ Nº 21.864.736/0001-88

- 5 - CONSTRUTORA ALIANÇA, LOAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 05.151.264/0001-60  
6 - W. C. RAMOS SILVA EIRELI CNPJ Nº 18.447.939/0001-64  
7 - CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 21.161.632/0001-07

**CONTINUAÇÃO:** Convocados todos os licitantes para hoje, dia 21 de outubro de 2019, às 10:00 (dez) horas, compareceram à sala da CPL apenas os Senhores: ANDREY SOUSA COSTA portador da Carteira de Identidade nº 33800694 SSP MA e CPF nº 724.594.093-20 e DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS portador do RG nº 0221683720020 e CPF Nº 063.292.893-01 representantes respectivamente das empresas: J.A C SÁ EIRELI - JAC SÁ EIRELI CNPJ Nº 17.257.344/0001-83 CONSTRUTORA ALIANÇA, LOAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 05.151.264/0001-60, o qual a CPL aguardou por cerca e 30 (trinta) minutos para no aguardo dos demais e após deu início a abertura dos envelopes de proposta de todos, sem a presença dos faltosos, o qual foi explanados aos presentes que a falta dos mesmos, não impediria da continuação da sessão, considerando que todos foram devidamente convocados, o que foi entendido por todos.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

De posse dos envelopes, foi iniciada a abertura dos mesmos, sendo todos abertos, conferidos quanto sua apresentação, rubricados e numerados pagina por pagina pela CPL, sendo confeccionado o seguinte MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS							
<b>EMP:</b>	<b>J C. CONSTTUCOES E IMOBILIARIA CNPJ Nº 04.345.274/0001-73</b>						
LOTES	I	II	III	IV	V	VI	VII
VALOR	R\$ 116.998,26	R\$ 114.776,97	R\$ 126.569,63	R\$ 128.500,90	R\$ 102.708,57	R\$ 125.608,98	R\$ 140.385,80
<b>EMP:</b>	<b>J.A C SÁ EIRELI - JAC SÁ EIRELI CNPJ Nº 17.257.344/0001-83</b>						
LOTES	I	II	III	IV	V	VI	VII
VALOR	R\$ 121.969,80	R\$ 124.350,29	R\$ 132.733,26	R\$ 134.750,21	R\$ 109.631,19	R\$ 133.477,65	R\$ 148.244,28
<b>EMP:</b>	<b>J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA CNPJ Nº 14.795.690/0001-27</b>						
LOTES	I	II	III	IV	V	VI	VII
VALOR	R\$ 128.719,08	R\$ 128.130,00	R\$ 140.638,87	R\$ 141.444,51	R\$ 116.207,86	R\$ 137.045,54	R\$ 152.835,00
<b>EMP:</b>	<b>CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA CNPJ Nº 21.864.736/0001-88</b>						
LOTES	I	II	III	IV	V	VI	VII
VALOR	R\$ 95.578,49	R\$ 92.497,82	R\$ 102.163,40	R\$ 104.271,64	R\$ 83.857,74	R\$ 102.311,30	R\$ 126.555,67
<b>EMP:</b>	<b>CONSTRUTORA ALIANÇA LOC. E CONST. LTDA - ME CNPJ Nº 05.151.264/0001-60</b>						
LOTES	I	II	III	IV	V	VI	VII
VALOR	R\$ 99.441,67	R\$ 99.066,26	R\$ 108.498,12	R\$ 110.186,40	R\$ 117.515,49	R\$ 108.313,65	R\$ 118.440,39
<b>EMP:</b>	<b>CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 21.161.632/0001-07</b>						
LOTES	I	II	III	IV	V	VI	VII
VALOR	R\$ 102.987,54	R\$ 102.376,49	R\$ 117.065,51	R\$ 118.272,76	R\$ 97.841,56	R\$ 117.841,18	R\$ 126.534,36
<b>EMP:</b>	<b>W. C. RAMOS SILVA EIRELI CNPJ Nº 18.447.939/0001-64</b>						
LOTES	I	II	III	IV	V	VI	VII
VALOR	R\$ 99.993,32	R\$ 99.599,10	R\$ 109.208,71	R\$ 110.962,43	R\$ 90.195,36	R\$ 109.053,67	R\$ 119.500,98

Após a divulgação dos MAPA DE APURAÇÃO com todos os valores das propostas de preços apresentadas, a CPL elaborou o MAPA DE CLASSIFICAÇÃO por LOTE, conforme disposto abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL		
LOTES	EMPRESA/LICITANTE	VALOR
I	CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA CNPJ Nº 21.864.736/0001-88	R\$ 95.578,49
II	CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA CNPJ Nº 21.864.736/0001-88	R\$ 92.497,82
III	CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA CNPJ Nº 21.864.736/0001-88	R\$ 102.163,40
IV	CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA CNPJ Nº 21.864.736/0001-88	R\$ 104.271,64
V	CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA CNPJ Nº 21.864.736/0001-88	R\$ 83.857,74
VI	CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA CNPJ Nº 21.864.736/0001-88	R\$ 102.311,30
VII	CONSTRUTORA ALIANÇA LOC. E CONST. LTDA - ME CNPJ Nº 05.151.264/0001-60	R\$ 118.440,39

Terminada a classificação final, conforme o mapa acima especificado, o qual tivemos 02 (duas) empresas classificadas na 1ª (primeira) colocação: CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA CNPJ Nº 21.864.736/0001-88 e CONSTRUTORA ALIANÇA LOC. E CONST. LTDA - ME CNPJ Nº 05.151.264/0001-60, a CPL informou aos interessados que as planilhas serão repassadas ao setor de engenharia para análise e emissão de parecer técnico acerca de sua aceitação e que sendo todas as planilhas declaradas conforme no Parecer do setor de engenharia, será comunicado o resultado a todos e feito a adjudicação do objeto as mesmas e caso sejam apontados erros insanáveis que desclassifique qualquer proposta, também será comunicado e refeita a classificação final e

também analisadas as demais, sucessivamente, o que foi entendido por todos. Em seguida, ao final os representantes presentes declinaram de livre e espontânea vontade, considerando o montante de páginas constantes nas propostas, de rubricar as mesmas, o que foi aceito pela CPL.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Secretário, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme, assino, após ser assinados pelo Presidente, Membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Gonçalves Dias - MA, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

**Regilane do Nascimento Nunes Silva**

Presidente da CPL

**Vanessa Lima da Silva**

Secretaria

**Vicente de Paula Silva Ribeiro**

Membro

#### LICITANTES PRESENTES:

**CONSTRUTORA ALIANÇA, LOAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 05.151.264/0001-60**

**Procurador:** DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS portador do RG nº 0221683720020 e CPF Nº 063.292.893-01

**J.A C SÁ EIRELI - JAC SÁ EIRELI CNPJ Nº 17.257.344/0001-83**

**Representante:** ANDREY SOUSA COSTA portador da Carteira de Identidade nº 33800694 SSP MA e CPF nº 724.594.093-20

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: fcffd99a817b2cc972ac1eeceb300c89*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 115- A/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 115-A/2019 - firmado em 22/05/2019 com a empresa M. A. AUTO POSTO AVENIDA LTDA CNPJ: 05.535.350/0001-76 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2.Processo Administrativo nº 03.028/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Aquisição de material de consumo (Combustíveis - Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10), para atender as necessidades da Administração Municipal. 5.VALOR: R\$ 18.801,00 (Dezoito mil, e oitocentos e um reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 685 08.244.0125.2-083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva CPF: 633.905.823-04 e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA CPF: 035.798.603-21.

**Tânia Fernandes da Silva**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 630f52048f69eeefd8eeb562a443cf14*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

#### PORTARIA Nº 3001.1410 - 0001/2019.

PORTARIA Nº 3001.1410 - 0001/2019.

Dispõe sobre a exoneração de Geila Melo Carvalho da função de Pregoeira do Município de Mirador.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63**, Assessora do quadro de pessoal **Comissionado** da Secretaria de Administração e Planejamento, da função de **Pregoeira** do Município de Mirador.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador-MA, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: 4c91b5390f68a05b337a2f7ddac4eddc*

**PORTARIA Nº 3001.1410 - 0002/2019.**

PORTARIA Nº 3001.1410 - 0002/2019.

Dispõe sobre a nomeação de **JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA** para função de Pregoeiro e membros de Equipe de Apoio, para o período de 14 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear **JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF nº 602.264.593-06, RG nº 0334412920075 SESPMA**, Assessor do quadro de pessoal **Comissionado** da Secretaria de Administração e Planejamento, para exercer a função de **Pregoeiro** do Município de Mirador, no período de 14 de outubro a 31 de dezembro de 2019, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
- II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
- III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
- IV - Conduzir a fase de lances;
- V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
- VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
- VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
- VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
- IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
- X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
- XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
- XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar os servidores: **ISABELLA LANNAY COSTA GOMES, brasileira, solteira, bacharel em direito, residente e domiciliado na cidade de Mirador (MA), inscrito no CPF nº 605.581.793-47, Chefe de seção comissionada** da Secretaria de Administração para a função de Secretária/ Equipe de Apoio; e **NECY BARBOSA LIMA**, signatária do CPF nº 850.486.073-63, técnica em Enfermagem do quadro de pessoal **efetivo** da Secretária de Saúde para constituir a Comissão de Licitação exercendo a função de Membro da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o edital do pregão;
- II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
- III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;
- IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
- V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
- VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;
- VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
- VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
- IX - Fazer a abertura dos envelopes;
- X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;
- XI - Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-

la ao pregoeiro para decisão;

- XII - Preencher os mapas de preços e quadros de lances;
- XIII - Auxiliar o pregoeiro na fase de lances;
- XIV - Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-la ao pregoeiro, devidamente instruída, para decisão;
- XV - Elaborar a ata da sessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador-MA, ao 14 dia do mês de outubro de 2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: e78be306a15fd01d83660dad452f77ca*

**PORTARIA Nº 3001.1410 - 0003/2019.**

PORTARIA Nº 3001.1410 - 0003/2019.

Dispõe sobre a nomeação de **GEILA MELO CARVALHO para função de Pregoeira Substituta** e membros de Equipe de Apoio, para o período de 14 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear **GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63**, Assessora do quadro de pessoal **Comissionado** da Secretaria de Administração e Planejamento, para exercer a função de **Pregoeira Substituta** do Município de Mirador, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2019, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
- II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
- III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
- IV - Conduzir a fase de lances;
- V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
- VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
- VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
- VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
- IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
- X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
- XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
- XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar os servidores: **ISABELLA LANNAY COSTA GOMES, brasileira, solteira, bacharel em direito, residente e domiciliado na cidade de Mirador (MA), inscrito no CPF nº 605.581.793-47, Chefe de seção**

**comissionada** da Secretaria de Administração para a função de Secretária/ Equipe de Apoio; e **NECY BARBOSA LIMA**, signatária do CPF nº 850.486.073-63, técnica em Enfermagem do quadro de pessoal **efetivo** da Secretária de Saúde para constituir a Comissão de Licitação exercendo a função de Membro da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o edital do pregão;
- II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
- III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;
- IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
- V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
- VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;
- VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
- VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
- IX - Fazer a abertura dos envelopes;
- X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;
- XI - Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-la ao pregoeiro para decisão;
- XII - Preencher os mapas de preços e quadros de lances;
- XIII - Auxiliar o pregoeiro na fase de lances;
- XIV - Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-la ao pregoeiro, devidamente instruída, para decisão;
- XV - Elaborar a ata da sessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador-MA, ao 16 dia do mês de outubro de 2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 7d2c1a436d5707bc31eabd935d6453dc*

#### **PORTARIA Nº 3001.2110-0001/2019.**

#### **PORTARIA Nº 3001.2110-0001/2019.**

Dispõe sobre a exoneração de **RENATA DE SOUZA LIMA GOMES** do cargo em Comissão de Coordenadora do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar **RENATA DE SOUZA LIMA GOMES**, brasileira, casada, Portador do RG 014282192000-7 SSP/MA, e CPF nº 975.168.483-87 do Cargo em Comissão de Coordenadora do Programa Bolsa Família, Símbolo CC-II, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador - MA, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: cda62bc883c88b284d1233db3a2e2a81*

#### **PORTARIA Nº 3001.2110-0002/2019.**

#### **PORTARIA Nº 3001.2110-0002/2019.**

Dispõe sobre a nomeação de **OLGA MARIA DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Coordenadora do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear **OLGA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Portador do RG 0449001420212-8 SSP/MA, e CPF nº 610.870.653-80 para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Programa Bolsa Família, Símbolo CC-II, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar deste Município, criado através da Lei nº 185/2019, art. 2º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador - MA, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 26726cb62d33df1e0209e6cc51576e23*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

#### **PORTARIA Nº 451/2019 PRESIDENTE DUTRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 451/2019 PRESIDENTE DUTRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o senhor, **ORLEANS TORRES FERREIRA**, CPF 824.073.553-34, para exercer o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, na Secretaria**

Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 78052bbef55992fe9b1f37b32891e79*

#### **PORTARIA Nº 452/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 452/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com o art. 50 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010, e, Considerando o despacho contido no processo nº 0434/2019; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido,** a Srª. **MARIA FELÍCIO CLEMENTINO,** CPF 333.803.413-04, do Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Fica declarada a Vacância do respectivo Cargo. **Art. 3º**- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: a095fee874646579027dd8bfc37d4ab7*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019.**

A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 05 de novembro de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando o Registro de Preços de **Medicamentos, instrumentais, material hospitalar, laboratorial, odontológico e insumos e correlatos, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Riachão;** na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 16 de outubro de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA*

*Código identificador: 23a8d2e9f477175dc60a3eec1aa634a5*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019.**

A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 06 de novembro de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando o Registro de Preços de **Peças automotivas para veículos, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Riachão;** na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 16 de outubro de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA*  
*Código identificador: ab06c2f6780d30453254ea543b492d0d*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-REPETIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019.**

**REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019.** A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 07 de novembro de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando a **Aquisição de Veículos, zero Km, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Infra Estrutura e Agricultura, da Prefeitura Municipal de Riachão-MA;** na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 16 de outubro de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA*  
*Código identificador: b49bac423515093869e9574b1d4a3d93*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 020/2019**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 020/2019, que teve como objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico, para

atender as necessidades das Secretarias Municipais (SEMAS, SEMAP, SEMUS E SEMED), desta municipalidade, saiu como vencedora, da licitação supracitada, as empresas: GRÁFICA E EDITO COPACABALA, inscrita no CNPJ nº 06.023.116/0001-22, localizada na Rua Piauí, nº 356, Centro - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 01, 07, 10, 13, 14, 18, 21, 27, 28, 35, 36, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 74, 76, 77, 78, 81, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 103, 105, 106, 112, 122, 131, 134, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 151, 152, 158, 167, 168, 169, 172, 179, 184, 191, 195, 196, 197, 199, 200, 203, 204, 206, 207, 208, 217 e 218, com proposta apresentada no valor total de R\$ 250.365,50 (duzentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.732.085/0001-00, localizada na Rua Sergipe, nº 557-A, Centro - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 03, 05, 08, 11, 15, 16, 19, 22, 24, 25, 26, 33, 34, 40, 41, 42, 43, 53, 56, 61, 83, 85, 109, 132, 133, 140, 145, 147, 148, 149, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 186, 189, 198, 201, 202, 205, 211, 212, 216, 222, 223, 224 e 225, com proposta apresentada no valor total de R\$ 298.823,00 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e três reais), EXECUT SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.449.869/0001-74, localizada na Rua Maranhão, nº 1293, Centro - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 02, 04, 06, 09, 12, 17, 20, 23, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 47, 54, 57, 58, 59, 60, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 79, 80, 82, 84, 88, 98, 99, 101, 102, 104, 108, 110, 124, 144, 150, 164, 165, 166, 170, 171, 193, 194, 210, 214, 215 e 221, com proposta apresentada no valor total de R\$ 230.791,50 (duzentos e trinta mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e MARCIO CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 06.023.867/0001-49, localizada na Rua São Pedro, nº 995, Nova Imperatriz - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 107, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 135, 143, 146, 178, 185, 187, 188, 190, 192, 209, 213, 219 e 220, com proposta apresentada no valor total de R\$ 275.982,50 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por menor preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 15 de Outubro de 2019. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**

Publicado por: **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**  
Código identificador: e80fcd9431a16cc05408cd7101dcedfa

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**

### **LEI MUNICIPAL Nº 280**

**LEI MUNICIPAL Nº 280.** Dispõe sobre o horário de funcionamento de bares, restaurantes e similares no Município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, Estado de Maranhão; Faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica através da presente Lei definido o horário das 08h00min às 24h00min horas, para o funcionamento dos bares, restaurantes e similares no Município de Santo Amaro do Maranhão. **Parágrafo único.** Às sextas, aos sábados e vésperas de feriados o funcionamento passa a ser em horário diferenciado, sendo permitido funcionamento até 02 (duas) horas a mais. **Art. 2º.** Para fins da presente Lei são caracterizados como bares ou similares, os estabelecimentos nos quais, além da comercialização de produtos e gêneros

específicos a esse tipo de atividade, haja venda de bebidas alcoólicas. **Art. 3º.** É expressamente proibido vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica. **Art. 4º.** Os shows de qualquer natureza, bem como o funcionamento de boates, casas noturnas e clubes recreativos terão horário de funcionamento e/ou realização de eventos de terça-feira a quinta-feira, limitados às 02h00min hora do dia seguinte, e às sextas, sábados e vésperas de feriados até as 03h00min do dia seguinte. **Art. 5º.** Fica determinado o horário de funcionamento de festa ordinárias de final de semana do tipo Seresta, Reggae, Dancing e ensaios em geral seguidos de festa, de terça a quinta, limitados às 02h00min do dia seguinte; e às sextas, sábados e vésperas de feriados até as 03h00min do dia seguinte. **Art. 6º.** Todos eventos realizados no âmbito do município aos domingos terão como horário máximo para encerramento até às 00h00min, exceto quando véspera de feriado. **Art. 7º.** Horários de funcionamento para eventos especiais, situações excepcionais e esporádicos, devem ser requeridos, devidamente justificado, à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o qual o deferirá ou não. **Art. 8º.** É aceitável, até o fechamento do estabelecimento, som ambiente em baixo volume, salvo os ambientes que contam com isolamento acústico devidamente legalizado que poderão explorar o uso de som, atendidos os limites legais de medição. **Art. 9º.** Os horários acima especificados deverão constar em todos os alvarás de licença de funcionamento/realização emitidos pelo órgão da Prefeitura responsável para esse fim. **Art. 10.** Para realização dos eventos de caráter público e privado durante os finais será necessário prévia licença da Prefeitura, dos Órgãos de Segurança Pública, sendo obrigatório e de responsabilidade dos proprietários de clubes e similares a manutenção da segurança interna nos locais de eventos e dispor de no mínimo 03 (três) seguranças por evento. **Art. 11.** Não será permitida a realização de festas do tipo Seresta, reggae, dancing, domingueiras de cunho particular em via pública sem a devida autorização da Prefeitura e dos Órgãos de Segurança Pública. **Parágrafo Único** - A realização das festas previstas no caput do artigo anterior, serão permitidas apenas em local fechado, após a devida aprovação da solicitação de alvará e licença para realização do referido evento. **Art. 12.** É proibida a execução de trabalho, serviço e realização de eventos que produzam ruído, antes das 07:00hs e depois das 20:00hs, nas proximidades de hospitais, escolas, órgãos públicos, asilos, posto de saúde, igrejas e casas residenciais, bem como utilização de som automotivo nos horários de celebração de cultos religiosos. **Art. 13.** O proprietário do estabelecimento ou, na sua ausência, o gerente ou responsável por seu funcionamento tem a obrigação de coibir a utilização de som, nos horários proibidos. **Art. 14.** A inobservância de qualquer dispositivo desta lei sujeitará os infratores as seguintes penalidades independentes dos dispositivos penais. I - Advertência, primeira infração; II - Multa de R\$500,00 (quinhentos reais) na segunda infração; III - Multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) na terceira infração; IV - Fechamento administrativo e cassação do Alvará, decorrido os incisos I, II e III. **§1º.** Os valores das multas serão corrigidos anualmente dos mesmos índices e datas de reajustes dos tributos municipais. **§2º.** Desrespeitado o fechamento administrativo, previsto no Inciso IV, se necessário, será solicitado auxílio policial para o cumprimento da penalidade administrativa, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei. **Art. 15.** Nos imóveis onde ocorrer a cassação do registro de funcionamento, fica vedada a liberação de novo alvará, no período de 1 (um) ano, para o mesmo tipo de comércio, indiferente se o imóvel for do proprietário ou locado. **Art. 16.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a definir o setor competente da municipalidade, para gerir a fiscalização dos ditames previstos nesta Lei. **Art. 17.** A fiscalização do

cumprimento desta Lei desde já fica autorizada a ser exercidos pela Prefeitura, pelos demais órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal, e pelas Polícias Civil e Militar. **§1º.** Havendo constatação de infração ao disposto nesta Lei, deverá ser instaurado procedimento administrativo perante a Polícia Civil para notificação do transgressor, oportunidade do direito de defesa, processamento e julgamento das infrações e análise das penalidades pertinentes a serem adotadas. **§2º.** Caso a infração seja constatada pela Polícia Militar, Prefeitura ou outro órgão competente, o registro deverá ser encaminhado para a Polícia Civil para instauração do procedimento previsto no parágrafo anterior. **Art. 18.** As medidas acima indicadas não excluem a competência do Município para instaurar procedimento próprio visando apurar infração à licença de localização e funcionamento **Art. 19.** Todos os bares, restaurantes e similares, que se enquadram na presente Lei serão notificados para que se adequem ao novo horário de funcionamento. **Art. 20.** É expressamente proibido Venda de bebidas alcoólicas por ambulantes sem a devida autorização da Prefeitura. **Art. 21.** Festas tradicionais, de Igrejas, bairros e/ou beneficentes serão objeto de Alvará de Funcionamento específico, observados os regramentos legais em torno do volume do som que será utilizado pelos organizadores. **Art. 22.** Fica proibido a venda de bebidas em garrafas de vidros nos eventos de grande concentração popular, tais como: shows, carnaval, festas tradicionais etc. **Art. 23.** Para atender a possíveis despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica o Poder Público Municipal autorizado a abrir crédito adicional e ou suplementar no orçamento vigente naquilo que for necessário. **Art. 24.** Demais medidas a serem adotadas para atender ao disposto nesta Lei, serão regulamentados no prazo de 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, mediante ato próprio do Poder Executivo Municipal. **Art. 25.** Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação oficial, revoga as disposições em contrário. Santo Amaro do Maranhão, 21 de outubro de 2019.  
**Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. PREFEITA.**

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO*  
*Código identificador: fbad04f45bc67550c32cfaf4d5c90565*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a reabertura da sessão da **Tomada de Preços nº 007/2019** - Processo Administrativo nº 143/2019, no dia 24/10/2019 às 14h00min; comunica às empresas participantes da Licitação supra citado, conforme registro em Ata assinadas pelos participantes, nenhum dos participantes entraram com recurso após o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo assim a comissão mantém o julgamento e marca na data citada a cima para dar continuidade ao certame com a abertura do envelope "Proposta de Preços" e análise do conteúdo conforme disposto no edital. Os interessados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro. São João do Sóter - MA, 22 de outubro de 2019.  
Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA*  
*Código identificador: 6f9f79a5923a27571a0f61784dd5e2bc*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019**

O Prefeito Municipal de Senador La Rocque, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 012/2019 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: FUNERÁRIA PAX IMPERIAL EIRELI - ME, situada na Rua Benedito Leite, 701, Centro, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.821/0001-43, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 213.608,00 (duzentos e treze mil, seiscentos e oito reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item.

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em 21 de outubro de 2019.

Darionildo da Silva Sampaio  
**Prefeito Municipal.**

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA*  
*Código identificador: 7bbb9855546d14a148b99f1fd64877b*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191021/002.2019-13**

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS; AÇÃO: 04.123.0054.2-015 - MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Francisco Jean da Silva Alves - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. WHELBERSON LIMA BRANDÃO, Representante Legal da empresa: AUTO POSTO BURITI LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

Senador La Rocque - MA, 21 de outubro de 2019.

Sr. Francisco Jean da Silva Alves  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA*  
*Código identificador: 956a016c20b4cdb571c2617f11d569f4*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191021/002.2019-14**

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 26.973,50 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE - FUNDEB; UNIDADE: FUNDEB; AÇÃO: 12.361.0403.2-063 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 0.1.05.000016 - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - 40%. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. WHELBERSON LIMA BRANDÃO, Representante Legal da empresa: AUTO POSTO BURITI LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

Senador La Rocque - MA, 21 de outubro de 2019.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa  
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Código identificador: c9eca44489ba306afb631b667614c71*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191021/002.2019-15**

OBJETO: Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 26.973,50 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE; UNIDADE: SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.361.0403.2-051 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 0.1.22.000055 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e a SRA. DERLANNE DA SILVA SANTOS, Representante Legal da empresa: Sr. WHELBERSON LIMA BRANDÃO, Representante Legal da empresa: AUTO POSTO BURITI LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

Senador La Rocque - MA, 21 de outubro de 2019.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa  
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Código identificador: 8afc4a039ea220e3164c5da5b4fb3fad*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191021/002.2019-16**

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 40.327,00 (quarenta mil, trezentos e vinte e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE - FMS; UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE; AÇÃO: 10.301.0041.2-073 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS; PARTES: Secretaria

Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. WHELBERSON LIMA BRANDÃO, Representante Legal da empresa: AUTO POSTO BURITI LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

Senador La Rocque - MA, 21 de outubro de 2019.

Sr<sup>a</sup>. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio  
Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Código identificador: ada3b1e77f0239f29e2bb272ff8c8441*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191021/002.2019-17**

OBJETO: Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 37.703,00 (trinta e sete mil, setecentos e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.122.0095.2-091 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. WHELBERSON LIMA BRANDÃO, Representante Legal da empresa: AUTO POSTO BURITI LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

Senador La Rocque - MA, 21 de outubro de 2019.

Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso  
Secretário Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Código identificador: 713c103659ff1dda31194aed08b3039a*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191016.010/2019-01**

OBJETO: Locação de caminhões e maquinas pesadas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município. VALOR TOTAL: R\$ 336.350,00 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE; AÇÃO: 26.782.0082.2-037 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, Sr. Thaynan Alencar Queiroz - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Atílio Castro Belin, Representante Legal da empresa: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de

2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

Senador La Rocque - MA, 16 de outubro de 2019.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte  
Thaynan Alencar Queiroz  
Secretário

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Código identificador: b11d6c803632ca94b138c8caf33bb5d8

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 110/2019 - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 110/2019 - CPL -**  
Processo Administrativo n.º 030/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 022/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CPNJ Nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** E S FERNANDES PAPELARIA, CNPJ Nº 41.385.550/0001-53, com endereço na Rua Padre Franco, 725, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000: **OBJETO:** fornecimento de material de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total R\$ 19.960,30 (dezenove mil novecentos sessenta reais e trinta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2019 - Roberth Cleudson Martins Coelho, CPF Nº 407.566.533-04- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Ênio Sousa Fernandes, CPF Nº 625.450.003-53 - Proprietário.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 01e91e0ba841e452ff03190cd199eeee

#### **EDITAL Nº 008/2019 - C.E.E.**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 002 de 08 de abril de 2019 - CMDCA, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Tasso Fragoso-MA, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Jezarela de Sousa Oliveira - Titular	289
2º	Lucileide Lopes Alves - Titular	192
3º	Mara Lúcia Cassimiro Rocha Lopes - Titular	163
4º	Fernanda Quixabeira de Souza - Titular	153
5º	Renato Dias Matos - Titular	136
6º	Valéria Ferreira Lima - Suplente	135
7º	Josane Rocha Soares - Suplente	130
8º	Gleisa Alves de Sousa - Suplente	126
9º	Isabel Silva Oliveira - Suplente	110
10º	Atimilia Pereira Lopes - Suplente	110
11º	Graciela Rocha da Silva	106
12º	Elba Lúcia Silva Trindade Caxias	105
13º	Jamesson da Mota Silva	96
14º	Maricelia José Lopes de Macedo	86
15º	Bárbara Carvalho da Silva	81
16º	Lino dos Reis Neres Júnior	79
17º	Vanessa Dias Rodrigues	78
18º	Erismar Maria de Jesus Borges	66
19º	Diana Alves Oliveira dos Santos	62
20º	Maria do Carmo Folha Monteiro	59
21º	Maria Marla Lopes dos Santos	28
22º	Helriana da Silva Oliveira	15
23º	Vanessa Lohayne Guimarães Rodrigues	03

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista do Artigo 40 da Resolução nº 001/2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Tasso Fragoso-MA, 06 de outubro de 2019.

Maria Isabel Barbalho Vieira da Silva  
Presidente da Comissão.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0b63db1b0b97c86d582d91a1bc6d85ad

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE  
ALMEIDA**

**PORTARIA Nº 269/2019**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: 1º - **Exonerar**, RAQUEL COSTA VERAS do cargo de TÉCNICA DO PROGRAMA SINAN, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde. 2º - Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Magalhães de Almeida (MA), 30 de setembro de 2019. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal

*Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES*  
*Código identificador: 36dd46e8dce9e7be33ac39429484c6e6*

**PORTARIA Nº 270/2019**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: 1º - Nomear JOSY ROCHA LIMA DA SILVA para exercer as funções do cargo de TÉCNICA DO SINAN, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde. 2º - Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Magalhães de Almeida (MA), 17 de outubro de 2019. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal

*Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES*  
*Código identificador: bea175285ef6bd0fca4422569ef18021*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)